SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 23 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XII | Nº 2770

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1908145/2021-GP

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, DO MUNICÍPIO DE ABAIARA- CE, CONFORME ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 282/2000, PARA O QUADRIÊNIO 2021/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, amparo na Lei Municipal Nº 282/2000 de 24 de Agosto de 2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Membros para Composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Abaiara, para o quadriênio compreendido entre 19/08/2021 até 19/08/2025, conforme composição abaixo:

01. Representante do Poder Executivo:
Titular: **Maria Josicléia Alves de Araújo**
Suplente: **Alexandre de Assunção**

02. Representantes do Segmento dos Profissionais da Área da Educação - Professores :
Titular: **Joseliana Valentim Belo Machado**
Suplente: **Cleide Sampaio de Figueiredo**
Titular: **Damiana Dantas de Figueiredo**
Suplente: **Erika Karina dos Santos Gonçalo**

03. Representantes do Segmento dos Pais de Alunos :
Titular: **Natalia Cristina de Oliveira**
Suplente: **Ângela Maria Pereira Grangeiro Bizerra**
Titular: **Natannael dos Santos Freire**
Suplente: **Maria do Socorro do Nascimento**

04. Representante do Segmento Sociedade Civil:
Titular: **Luiz Tavares Leite Filho**
Suplente: **Cícero Luciano Cabral do Nascimento**
Titular: **Eliete dos Santos Nascimento**
Suplente: **Cicélia Oliveira do Nascimento**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 19 de Agosto de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:86CD5A39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O **ANTONIO VLADINARDO PINHEIRO DE SOUZA** inscrita no CPF sob o nº 060.256.103-55. Torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA a Licença Simplificada para **BOVINOCULTURA** no Município de Acopiara no St Alivio, Distrito De Santo Antonio, Zona Rural L. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Kátia Januário Dantas Freitas
Código Identificador:23417EF6

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **MARIA NEUDA DA SILVA OLIVEIRA** inscrita no CPF sob o nº 991.018.073-15. Torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA a Licença Simplificada para **BOVINOCULTURA** no Município de Acopiara no St Bom Sucesso, Distrito De Santa Felícia, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Kátia Januário Dantas Freitas
Código Identificador:4514FE40

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **ANTONIA FACUNDO DE MOURA** inscrita no CPF sob o nº 972.223.213-49. Torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA a Licença Simplificada para **BOVINOCULTURA** no Município de Acopiara no St Parazim, Distrito De São Paulinho, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Kátia Januário Dantas Freitas
Código Identificador:6A99CF6D

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O **FRANCISCO DANIEL TEIXEIRA MACIEL** inscrito no CPF sob o nº 617.776.383-99. Torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA a Licença Simplificada para **BOVINOCULTURA** no Município de Acopiara no St Serraria II, Distrito De Trussu, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Kátia Januário Dantas Freitas
Código Identificador:F6D21251

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **MARIA LEILIANE DE FREITAS** inscrita no CPF sob o nº 066.183.423-92. Torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA a Licença Simplificada para **BOVINOCULTURA** no Município de Acopiara no Sitio Timbaúba Dos Delfinos, Distrito De Santo Antonio, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Kátia Januário Dantas Freitas
Código Identificador:0F236F81

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O **CLAUDECI RICARTE PROCÓPIO** inscrito no CPF sob o nº 927.128.353-87. Torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA a Licença Simplificada para **BOVINOCULTURA** no Município de Acopiara no Sitio São José Do Trussu, Distrito De Barra Do Ingá, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Kátia Januário Dantas Freitas
Código Identificador:0FF3A680

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O **JOSÉ DE DEUS DOS REIS** inscrito no CPF sob o nº 732.276.413-72. Torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA a Licença Simplificada para **BOVINOCULTURA** no Município de Acopiara no Sitio Cachoeira, Distrito De São Paulinho, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Kátia Januário Dantas Freitas
Código Identificador:F4194319

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **RAIMUNDA SUELIA DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº 013.647.943-06. Torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA a Licença Simplificada para **BOVINOCULTURA** no Município de Acopiara no Sitio Bom Sucesso, Distrito De Barra Do Ingá, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Kátia Januário Dantas Freitas
Código Identificador:98F66678

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **MARCIANA UCHOA DE LIMA** inscrita no CPF sob o nº 003.043.893-40. Torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA a Licença Simplificada para **BOVINOCULTURA** no Município de Acopiara no Sitio Tipis, Distrito De Isidoro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Kátia Januário Dantas Freitas
Código Identificador:327D85DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05.01/2021-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE– PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Araripe/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 05.01/2021-TP, cujo objeto é a contratação dos serviços de reforma de escolas no distrito de alagoinha no Município de Araripe-CE, declarando: **HABILITADAS**: MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E MÃO DE OBRA EIRELI-ME; A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME; CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E ESERVIÇOS EIRELI- EPP; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME; HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; A.J.G DA SILVA TAVARES PROJETOS E CONSTRUÇÕES; CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI-ME; VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME; LIMA E PEREIRA CONSTRUÇÕES EIRELI; **EMPRESAS INABILITADAS:** CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO LTDA EIRELI; M.A DOS SANTOS CORDEIRO

EIRELI-ME, ficando declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Maiores informações junto a Comissão de Licitação.

Araripe - CE, 20 de agosto de 2021.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:3EED5FDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamentode Arneiroz torna público o Extrato contratual sob **nº 2021.08.17.1,** referente a **Dispensa de Licitação n° 2021.08.16.1**, conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO DE INTERESSE DA DIVERSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0037.2.005.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
TI SOLUÇÕES	**R$ 16.850,00** (dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2021

CONTRATADO: TI SOLUÇÕES

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz/CE, 17 de Agosto de 2021

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:213A0AA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamentode Arneiroz torna público o Extrato contratual sob **nº 2021.08.12.1,** referente a **Dispensa de Licitação n° 2021.08.10.1**, conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS EM FORMATO PDF (PORTABLE DOCUMENT FORMAT) E OCR (OPTICAL CHARACTER RECOGNITION) GRAVADO EM MÍDIA DIGITAL CD OU DVD PARA ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0037.2.005.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
LF SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**R$ 16.800,00** (dezesseis mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2021

CONTRATADO: LF SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz/CE, 12 de Agosto de 2021

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:2CD18719

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 185/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 185/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. Ricardo Wendel Morais Feitosa, brasileiro, portador do RG: 2006005322413 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 603.902.923-46, para exercer o cargo em comissão de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação,** nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:8F94AB01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 186/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 186/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1° Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Arneiroz, cujos membros

são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

I - Presidente
Ricardo Wendel Morais Feitosa
CPF nº: 603.902.923-46

II - Membros
JOSE BEZERRA JUNIOR
CPF nº: 055.155.063-59

JOSE DE SOUSA MOTA
CPF nº: 415.114.253-34

Art. 2° O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3° Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação, ora nomeado, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com a lei 8.666/96 e legislação posterior.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:BF53516C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 188/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 188/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO ANDRE FEITOSA NETO**, brasileiro, portador do RG: 95010029164 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 506.158.743-04, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário de Cultura e Turismo** do Município de Arneiroz, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:45E835DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº189/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº189/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO TEMPORÁRIO AOS TRABALHADORES ATINGIDOS PELOS IMPACTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DA PANDEMIA DE COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a comissão para Acompanhamento do Auxílio Financeiro Temporário no município de Arneiroz, nos termos da Lei Municipal 10/2021:

Presidente – Carla Morgana Pedrosa Araujo (CPF: 057.753.363-05)

Vice-Presidente – Francisco Iderlando Santos Rocha (CPF: 415.104.533-34)

Secretária Executiva- Valdivânia Maria Furtado Bezerra (CPF: 774.934.433-00)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação renovadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:2A8FB956

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2021 - A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arneiroz, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Joaquim Felipe, nº 15 - Bairro Centro - Arneiroz/Ceará, receberá no período de **24 de Agosto de 2021** à **31 de Dezembro de 2021**, no horário de expediente ao público, das **08hs:00min** às **12hs:00min** horas, **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**. Para demais informações entrar em contato pelo o Telefone: (88) 3419-1020 ou e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com

Arneiroz/Ce, 20 de Agosto de 2021

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:51C2278A

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 187/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 187/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, NA MODALIDADE DE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de apoio para a realização das licitações, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Arneiroz-CE, no decorrer deste exercício de 2021, conforme abaixo identificado:

PREGOEIRO OFICIAL:
RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
CPF nº: 603.902.923-46

EQUIPE DE APOIO:
JOSE DE SOUSA MOTA
CPF nº: 415.114.253-34
JOSE BEZERRA JUNIOR
CPF nº: 055.155.063-59

Art. 2° Compete ao nomeado a direção e conduta dos pregões municipais, objetivando a lisura e licitude da ação administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:AAFB96E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO

A Secretaria abaixo citada torna público o extrato do termo de aditivo do instrumento contratual **n° 2021.02.25.2.** Resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.02.21.2.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0137.2.019.0001 e 08.244.0137.2.020.0001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021.

CONTRATADA: E A DE SOUZA EIRELI- ME

ASSINA PELO CONTRATADA: EUDINARIO ARAUJO DE SOUZA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

VALOR TOTAL DO ADITIVO secretaria municipal de Assistência Social: R$ 16.831,80 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

Arneiroz-CE, 18 de agosto de 2021

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:F6B710A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.21.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA DIOTEC COMERCIO E MANUTENCAO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.07.21.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física DIOTEC COMERCIO E MANUTENCAO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção contínua (preventiva e corretiva) dos equipamentos e aparelhos hospitalares e odontológicos pertencentes à Secretaria municipal de Saúde de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Alexandre José Diógenes Andrade.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:500038E4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.21.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.07.21.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção contínua (preventiva e corretiva) dos equipamentos e aparelhos hospitalares e odontológicos pertencentes à Secretaria municipal de Saúde de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 52.800,00 (cinqüenta e dois mil oitocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Ronaldo Silva Bezerra.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de Agosto de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F96924DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EDITAL DE PUPLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 006/2021

Dispõe sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2021 para Julgamento das Contas de Governo do exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Senhor Veridiano Pereira de Sales.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO que no dia 20 de agosto de 2021 foi lido em Plenário o Projeto de Legislativo nº 004 de 19 de agosto 2021;
CONSIDERANDO que foi entregue imediatamente à Comissão de Finanças e Orçamento o mencionado Projeto de Decreto Legislativo para oferecimento de Parecer;
CONSIDERANDO que a referida Comissão tem o prazo de 20 dias para emissão de Parecer;
CONSIDERANDO que o ex-gestor tem o direito de defesa junto à Comissão de Finanças e Orçamento.
RESOLVE:
O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú, vem **CITAR** o Senhor **Veridiano Pereira de Sales**, brasileiro, RG nº 95005004957, CPF nº 059.635.833-49, ex-prefeito de Banabuiú, do **JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012**. **CITE-SE** para apresentação de defesa, no prazo de 15 dias junto à Comissão de Finanças e Orçamento da Casa Legislativa de Banabuiú.

Banabuiú – Ceará, 20 de agosto de 2021.

VEREADOR DANIEL BANDEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – Ceará

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:72E26A36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.16.1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.07.16.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.07.16.1, sendo o seguinte: A empresa **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA,** com melhor oferta para o lote 01, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Barbalha/CE, 20 de Agosto de 2021.

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E3DE4A8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.08.04.1 - A CPL DE BARBALHA - CEARÁ.

Aviso de Anulação – Inexigibilidade de Licitação nº 2021.08.04.1 - A CPL de Barbalha - Ceará. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica anulado por razões de interesse público o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 2021.08.04.1, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria jurídica, especializada em Gestão Pública para atender as demandas diversas do Município de Barbalha-CE, e suas diversas Secretarias, com foco em prover maior efetividade e qualidade às ações, com a implantação de boas práticas em gestão pública. Maiores Informações na sede da CPL, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha /CE, 18 de agosto de 2021.

JOSÉ EDNALDO DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7721C60B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**ROSA MARIA DOS SANTOS**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**Agricultura irrigada**), localizada no município de Barbalha, na (**Sitio Farias**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:A9E995F8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA CLAUDIANA DA SILVA CRUZ**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**Agricultura irrigada**), localizada no município de Barbalha, na (**Sitio Onça, Dt Caldas**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:D0883627

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**CICERO ALVES DA CRUZ**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**CONSTRUÇÃO DE CISTERNA E REPARO DE CERCA**), localizada no município de Barbalha, na (**SÍTIO FORMIGA, Nº 501, DISTRITO CALDAS**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:2E352629

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – SEGUNDA SESSÃO – CONCORRÊNCIA N° 2021.06.18.1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento das Propostas Técnicas – Segunda Sessão – Concorrência n° 2021.06.18.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o julgamento da fase de propostas técnicas: Empresa - **FLEX AND COMUNICAÇÃO,** com pontuação total somando 91,50 (noventa e um virgula cinquenta) pontos e em segundo lugar a empresa - **MULATO COMUNICAÇÃO LTDA** com pontuação total somando 71,00 (setenta e um) pontos. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Olímpio Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, 18 de Agosto de 2021.

Barbalha/CE.

JOSÉ EDNALDO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:42BAD00D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal nº 004/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, ficando na seguinte composição:
Presidente - **FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAUJO**, CPF nº826.075.753-20.
Membro – **FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS**, CPF nº029.415.133-88.
Membro – **MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA**, CPF Nº 026.083.843-82.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 19 de Agosto de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3A5BF13C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **RODRIGO DA SILVA**, CPF Nº 068.211.023-09, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 20 de Agosto de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:220069F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Diretor de Departamento Regional de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **JAILSON DOS SANTOS CARVALHO**, CPF Nº 044.858.883-80, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 20 de Agosto de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:4E9655C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2020.12.14.044 – PP - DIV.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **8º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Pelo presente autorizamos ao setor competente a promover o acréscimo de 1,75% (um virgula setenta e cinco por cento), no valor da gasolina, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 19 DE JULHO DE 2021.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C8D23FDA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2020.12.14.044 – PP - DIV.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover acréscimo de 5,5% (cinco virgula cinco por cento) no valor do litro do Óleo Diesel, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 19 DE JULHO DE 2021.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:98959B32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2020.12.14.044 – PP - DIV.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **9º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Pelo presente autorizamos ao setor competente a promover o acréscimo de 5,5% (cinco virgula cinco por cento), no valor do litro do óleo diesel e 1,75% (um virgula setenta e cinco por cento) no valor do litro da gasolina, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 19 DE JULHO DE 2021.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DFA086BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°042/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 42, de 09 de agosto de 2021.

MANTÉM AS MEDIDAS ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública no Município de Chorozinho em razão de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID – 19), estabelecido pelo Decreto Municipal n° 013, de 05 de março de 2021, reconhecido e prorrogado até 31 de dezembro de 2021 pelo Decreto Legislativo do Estado n° 574, de 15 de julho de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.° 543, de 03 de abril de 2020, prorrogado em fevereiro deste ano, e no Decreto n.° 33.510, de 16 de março de 2020, os quais, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrentes da Covid – 19;
CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;
CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de isolamento social no Estado do Ceará, o qual vem a ser constituído por técnicos especialistas, autoridades do governo e, na condição de observadores, por chefes e representantes dos Poderes constituídos;
CONSIDERANDO que, apesar da redução que se vem verificando nos dados epidemiológicos e assistenciais relativos à Covid-19 no Estado, é de todo prudente se ter cautela no processo de liberação das atividades econômicas e comportamentais, sendo devida a adoção de providências no sentido de evitar o ingresso de novas variantes da Covid-19 no Ceará;
CONSIDERANDO que, durante o isolamento social, a Secretaria da Saúde do Estado se manterá em alerta e atenta no acompanhamento dos dados da Covid-19 em todo o Ceará, buscando sempre orientar e conferir a segurança técnica necessária às decisões a serem adotadas no enfrentamento à pandemia,
CONSIDERANDO, as disposições estabelecidas pelo Decreto Estadual n° 34.196, de 07 de agosto de 2021,
D E C R E T A:

Art. 1º Do dia 9 a 22 de agosto de 2021, o isolamento social no Município permanecerá regido, em acordo com o Decreto Estadual n.º 34.173, de 24 de julho de 2020 e nos termos do Decreto Municipal Nº 40, de 26 de julho de 2021, como medida de enfrentamento da pandemia da Covid-19, observadas as especificidades previstas neste Decreto.
Art. 2º Recomenda-se aos passageiros provenientes de outros estados com destino, via área, ao Ceará que realizem, em até 72h antes do voo, exame de antígeno ou RT-PCR ou, caso contrário, procedam à testagem por equipe da saúde por ocasião da chegada na Aeroporto Internacional de Fortaleza – Pinto Martins.
Art. 3°. A Secretaria de Saúde do Município, de forma concorrente com os demais órgãos municipais e estaduais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento das medidas de isolamento social, competindo-lhe o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas de isolamento previstas neste Decreto e no Decreto Municipal Nº 40, de 26 de julho de 2021.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de eventuais prorrogações ou antecipações.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, 09/08/2021.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EB948E9D

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2020.12.14.044 – PP - DIV.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **9º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: Pelo presente autorizamos ao setor competente a promover o acréscimo de 5,5% (cinco virgula cinco por cento) no valor do litro do óleo diesel e 1,75% (um virgula setenta e cinco por cento) no valor da gasolina, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 19 DE JULHO DE 2021.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:25D9706A

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, autuado sob o no 2021.08.19.046-PP-SEAGRI, do tipo Menor Preço, cujo objeto é Aquisição de materiais para manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água em várias localidades do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se no dia 06 de setembro de 2021, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho, 20 de agosto de 2021.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:213B22EC

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2020.12.14.044 – PP - DIV.

O Secretário de Finanças do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **8º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Pelo presente autorizamos ao setor competente a promover o acréscimo de 1,75% (um virgula setenta e cinco por cento), no valor da gasolina, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 19 DE JULHO DE 2021

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Finanças (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0ACC0D53

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2020.12.14.044 – PP - DIV.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **9º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Pelo presente autorizamos ao setor competente a promover o acréscimo de 5,5% (cinco virgula cinco por cento) no litro do óleo diesel e 1,75% no valor da gasolina, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 19 DE JULHO DE 2021.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C0EAE78A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS SRP:PE0012021DIVERSAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **PE – 006/2021 – DIVERSAS**, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, CNPJ: 12.465.068/0001-25, ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DE SAÚDE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE RETIFICA AS INFORMAÇÕES CONSTANTE **A. DE P. MEDEIROS E SILVA**, inscritas com o CNPJ nº 19.551.568/0001-29, Valor global da empresa de R$ 114.700,00(CENTO E QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS)**,** referente ao lote único; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E AFINS, EM VIRTUDE DE LOTE FRACASSADO, ORIUNDO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - DIVERSAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES**

CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021. **VIGÊNCIA –** 12 (DOZE) MESES. **SIGNATÁRIOS: JACINTA PESSOA GOMES - SECRETÁRIA DE SAÚDE (CONTRATANTE**, Auricélia de Paula Medeiros e Silva, **A. DE P. MEDEIROS, (CONTRATADO)**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:CD24D1B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.23.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.07.23.1. **EMPRESAS HABILITADAS: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA., PORTTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS e ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME**, por cumprimento integral às exigências editalícias. **EMPRESAS INABILITADAS** – **RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI,** por descumprimento às alíneas "e", "f" e "g" do item 3.2.13 e "e" e "f" do item 3.2.14 do Edital Convocatório; **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA. -ME,** por descumprimento às alíneas ""e" e "f" do item 3.2.13 e "e", "f" e "g" do item 3.2.14 do Edital Convocatório; **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI,** por descumprimento às alíneas "b", "e" e "f" do item 3.2.13 e "a", "c" e "g" do item 3.2.14 do Edital Convocatório; **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA. – ME,** por descumprimento à alínea "f" do item 3.2.13 e "c", "f" e "g" do item 3.2.14 do Edital Convocatório; **JOSÉ URIAS FILHO EIRELI,** por descumprimento às alíneas "e", "f" e "g" do item 3.2.13 e "c", "e", "f" e "g" do item 3.2.14 e item 3.2.17 do Edital Convocatório. **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 20 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO CARDOSO DE LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F622EF6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 17/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

EDITAL Nº 17/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM torna pública, de acordo com o previsto no **Edital nº 01/2019, de 18 de março de 2019**, a Convocação do aprovado abaixo descrito, para a realização da cerimônia de posse.

1. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:
1.1 Fica convocado para a Cerimônia de Posse os seguintes candidatos:

FISCAL AMBIENTAL		
Colocação	**Nome**	**CPF**
0005	RAYANISON DAGNER DA COSTA MORAIS	701.018.454-21

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DE POSSE:
2.1 O candidato ora convocado deverá apresentar-se no dia 24 de agosto de 2021, às 10h, no Gabinete do Prefeito, localizado na Rua Raimundo Gurgel Maia, nº 678, 1º andar, Centro, Fortim-CE.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
3.1 Será excluído desse concurso, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível, o candidato que não se apresentar para a realização da Posse.
3.2 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2019, que normatiza o Concurso Público em epígrafe, não modificados pelo presente Edital.

Fortim-CE, 19 de agosto de 2021.

***NA*SELMO DE SOUSA FERREIRA**
Prefeito Municipal

FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:10B4BB21

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO EDITAL Nº 016/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.
ERRATA AO EDITAL Nº 016/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.
O MUNICIPIO DE FORTIM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 35.050.756/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Naselmo de Sousa Ferreira, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, representada pela Secretária Francisca Idelnizi Sousa dos Santos.
Considerando erro material na nomenclatura do cargo no Anexo I do Edital nº 016/2021, de 09 de agosto de 2021, constando o cargo de Analista Ambiental;
Resolve publicar a presente ERRATA:
Na tabela, onde consta a nomenclatura "**ANALISTA AMBIENTAL**".

Deverá constar:

"**FISCAL AMBIENTAL**".

Ficam ratificadas e inalteradas as demais disposições do Edital nº 016/2021, de 09 de agosto de 2021.

Fortim-CE, 19 de agosto de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:9F2BA247

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 3003.03/2021-SME, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2402.01/2021/PMF/SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE – O Município de Fortim torna público o **Extrato do 1º Aditivo** de Acréscimo de Quantidade ao Contrato nº 3003.03/2021-SME, do **Pregão Presencial nº 2402.01/2021/PMF/SRP. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA, INCLUINDO LUBRIFICAÇÃO E TROCA DE ÓLEO, NOS CARROS OFICIAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE. **Contratado:** FRANCISCO SALES FERREIRA DA PENHA. **Fundamentação Legal:** artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Ordenador de Despesa:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA.
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:328D2D22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 477/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza-CE, no dia 23 de agosto de 2021, para transportar Wilker Gabriel Rodrigues Melo para o Hospital Albert Sabin, Virgílio Nascimento Alves Loiola e Tereza Rodrigues dos Santos para o ICC - Instituto do Câncer do Ceará, no município de Fortaleza–CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 20 de agosto de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:CC6C5023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
EDITAL Nº 05/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Torna público a convocação dos candidatos selecionados em Processo Seletivo para formação do cadastro de reserva disposto Edital n O 04/2021 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

A Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras-CE,na pessoa do Secretário **MYCHAEL MELO FARIAS,** Portaria 06/2021, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n° 04/2021 do Processo Seletivo para formação do cadastro de reserva disposto -Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, vem por meio deste, **CONVOCAR** o (s) candidato (s) relacionado (s) no ANEXO I deste, nos termos seguintes:

Art. 1º – Os candidatos nominados no Anexo I deste Edital ficam devidamente convocados a fim de se apresentarem no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munidos da documentação relacionada no Edital nº 01/2021, de 16 do julho de 2021, de acordo com seu cargo, a fim de serem contratados temporariamente em excepcional interesse público, em seus respectivos cargos.
Art. 2º – Os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para atenderem a presente convocação, a não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo selecionado, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição na seleção, observado o disposto para convocar os candidatos aprovados em Processo Seletivo para formação do cadastro de reserva disposto Edital n° 01/2021 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos item 18.3 do referido edital.
Art. 3º – A contratação temporária, carga horária e a renumeração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, aos 20 (sete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

MYCHAEL MELO FARIAS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

ANEXO I
(EDITAL Nº 05/2021)

O RESULTADO FINAL DOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL NO 001/2021 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Relação dos candidatos convocados

NO DE CLASSIFICAÇÃO	NO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	04	MAIRTON DOS SANTOS PAIVA
2º	18	ANTONIO FELIPE ALBUQUERQUE MESQUITA
3º	03	ROGER RODRIGUES DAMASCENO
4º	16	ATAIDE JUNIOR JERONIMO MOUTA
5º	07	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES PRADO
6º	08	FRANCISCO SERGINO DE PAIVA NETO

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:FD930C12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que José Amauri Farias Soares requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **Projeto de irrigação (fruticultura)**, localizado no sitio Tamboatazinho.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

20 de Agosto de 2021
JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:DCAB4964

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Cicero Martins Nobre requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **Projeto de irrigação (fruticultura)**, localizado no Distrito Martinslândia.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

20 de Agosto de 2021
JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:B7DD3F2F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Francisco Edson dos Santos Nascimento requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (suinocultura)**, localizado no sitio Lagoa dos Silvanos.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

20 de Agosto de 2021
JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:5F468A11

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Terezinha Gomes da Silva requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (suinocultura)**, localizado no sitio Rancho do Povo.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

20 de Agosto de 2021
JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:9AB63DD2

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que José Augusto Rodrigues da Silva requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (bovinocultura)**, localizado no Distrito Martinslândia.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

20 de Agosto de 2021
JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:7CE09B16

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Francisco Bezerra Rodrigues requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **Projeto de irrigação (fruticultura)**, localizado no sitio Monteiro.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

20 de Agosto de 2021
JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:76401C75

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Francisco Alves Pinto Filho requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (bovinocultura)**, localizado no sitio Campestre.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

20 de Agosto de 2021
JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:B800A18F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaretama – Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº SRPPE 013/2021 - SESA. A Comissão de Pregão desta municipalidade, localizada na Travessa João de Almeida, 592, Centro, torna público o **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº**

SRPPE 013/2021 - SESA,cujo objeto **é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ibaretama, conforme as condições do Edital e seus Anexos.** A sessão Pública se **realizará no dia 06 de setembro de 2021 às 10h00min**. **Início de Cadastramento das Propostas de Preços:** a partir de 24/08/2021 às 09h00min até o dia 06/09/2021 às 09h00min (horário de Brasília); Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.bll.org.br.

Ibaretama/CE, 20 de agosto de 2021.

SILVÂNIA FREITAS BEZERRA
Pregoeira.

Ibaretama - CE, 20 de agosto de 2021.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:637ECFC4

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaretama - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº SRPPE 014.2021DUA. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ibaretama, localizada na Avenida João de Almeida, nº 592, Centro, torna público o **Pregão Eletrônico Nº SRPPE 014.2021DUA,** cujo objeto é o **Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza, Utensílios, Descartáveis e outros Materiais de consumo destinados as Diversas Unidades Administrativas do Município de Ibaretama/CE, conforme especificações contidas no anexo I - Termo de Referência**, O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.bll.org.br. **Data do Início de Cadastramento das Propostas de Preços:** a partir de 24 de agosto de 2021; **Termino de Cadastramento de Propostas:** 08 de setembro de 2021 às 09h00minh(horário de Brasília); **Data da Sessão de Disputa de Preços:** Início 08 de setembro de 2021 às 10h00minh(horário de Brasília); **Local:** Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Ibaretama/CE, 20 de agosto de 2021.

SILVÂNIA FREITAS BEZERRA
Pregoeira.

Ibaretama – CE, 20 de agosto de 2021.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:7EAE7F01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021 , DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Ficam aprovadas com ressalva as Contas de Governo do Município de Icapuí relativas ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Senhor **JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições legais e fulcradas nos artigos 19, parágrafo 1° e 40, VI, da Lei Orgânica do Municipal combinado com artigo 77, parágrafo 2° , II do Regimento interno desta Casa Legislativa.
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas com ressalva as Contas de Governo do Município de Icapuí do exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Jerônimo Felipe Reis de Souza, prevalecendo assim os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nº 00084/2021, em sede do Processo nº 06964/2018-0.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, aos 18 de agosto de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Icapui

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:3DAC8ACB

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
RESOLUÇÃO Nº 002/2021

RESOLUÇÃO Nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021.

Disciplina a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Icapuí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
Considerando a necessidade de disciplinar a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores, quando de seu deslocamento, no desempenho de suas funções, dentro ou fora do Estado do Ceará.

Considerando a necessidade de disciplinar a concessão de diárias aos vereadores residentes em distritos longínquos para comparecimento às sessões da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º O Vereador ou Servidor que necessitar se afastar, a serviço, da Sede do Município, dentro ou fora do Estado do Ceará, perceberá diárias, conforme disposto nesta Resolução.

Art. 2° O Vereador ou Servidor que necessite se afastar da sede do Município, nos termos do art. 1º desta Resolução, deverá solicitar a autorização por escrito ao Presidente da Câmara, em Requerimento, contendo:
a) o local e o período de deslocamento;
b) o motivo da viagem;
c) a forma de comprovação da viagem;
d) meio de transporte a ser utilizado;
e) órgãos, entidades, autoridades ou outras pessoas a ser contatadas;
f) valores a serem adiantados; e,
g) a declaração de que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento do Vereador ou Servidor.
Parágrafo Único: A concessão da diária é ato discricionário do Presidente da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º Considera-se afastamento a serviço, para efeito desta Resolução, o cumprimento de atribuições funcionais normais, ou especiais, bem como capacitação de interesse da administração ou do Município, autorizadas pela Presidência da Câmara, em portaria numerada e devidamente fundamentada.
Parágrafo Único: A portaria, que determinar o afastamento do Vereador e/ou Servidor, em atendimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos da Administração Pública, será publicada no flanelógrafo e no Diário Oficial do Município – DOM.
a) o nome, e respectivo cargo ou função do beneficiado;
b) o local e o período de deslocamento, neste incluso o dia de partida e o dia de retorno;
c) descrição das atribuições a serem cumpridas, conforme Requerimento do beneficiado;
d) a importância unitária e total a ser paga;

e) a autorização de pagamento pelo ordenador de despesa.

Art. 4º Sob pena de responsabilidade funcional, as diárias pagas a mais, ou concedidas por afastamento que não se realizou, ou até a não entrega da comprovação das viagens realizadas, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, pelo Vereador e/ou Servidor, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao retorno.
Parágrafo Único: Caso o Vereador/Servidor não restitua os valores de que trata o *caput*, a Tesouraria fará o respectivo desconto na remuneração no mês subsequente ao retorno.

Art. 5º Em nenhuma hipótese o valor percebido a título de diárias integrará os subsídios ou vencimentos do Vereador e/ou Servidor, nem servirá de base de cálculo para concessão de outras gratificações ou vantagens.

Art. 6º As diárias serão concedidas por dia de afastamento ou período superior a 6 (seis) horas, e destinam-se a indenizar o Vereador e/ou Servidor das despesas com locomoção urbana, alimentação e hospedagem.
Paragrafo único: Não serão concedidas diárias quando as despesas de locomoção urbana, alimentação e hospedagem sejam suportadas integralmente por órgão ou entidade de direito público ou de direito privado.

Art. 7º As diárias corresponderão aos seguintes valores (expressos em reais – R$):

CARGO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
PRESIDENTE	R$ 350,00	R$ 700,00
VEREADOR	R$ 300,00	R$ 600,00
SERVIDOR	R$ 130,00	R$ 260,00
ESPECIAL	R$ 78,00	-

Art. 8º Salvo hipóteses excepcionais, devidamente autorizadas pela Presidência da Câmara:
a) o período indicado na portaria de concessão não será prorrogado;
b) não serão concedidas diárias quando o afastamento se iniciar em sábados e que incluam domingos e feriados;
c) o número de diárias concedidas individualmente por mês para dentro do Estado não poderá exceder a 05 (cinco), excluindo-se do somatório as diárias para fora do Estado e as de que tratam o art. 9° desta Resolução.

Art. 9º Serão concedidas diárias especiais aos Senhores Vereadores residentes fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa com locomoção, quando nos dias de sessões ordinárias e extraordinárias, realizadas no Plenário da Câmara Municipal.
Parágrafo Único: as diárias serão pagas por sessão, desde que o Vereador tenha participado dos trabalhos ocorridos durante a sessão, em conformidade com o art. 20 do Regimento Interno.

Art. 10º As Diárias de que trata o art. 9º somente serão concedidas aos Senhores Vereadores que as requererem, por escrito, anexando ao Requerimento comprovante de residência, demonstrando assim, o enquadramento às condições exigidas nesta Resolução.
§ 1º O vereador a que for concedido o benefício de que trata o art. 9° da presente Resolução, deverá comunicar à Presidência da Câmara qualquer alteração em seu endereço.
§ 2º O Requerimento para concessão de diária especial deverá ser renovado pelo Vereador todo mês de janeiro para evitar a interrupção na concessão.

Art. 11. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 001/2017 de 09/02/2017.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, aos 19 de agosto de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO	
Presidente	
NORMANDO NONATO DA SILVA	***FRANCISCO KLEITON PEREIRA***
Vice-Presidente	Secretário

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:C577DB89

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 169/2021

Portaria Nº 169/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Sidivânio da Cruz Honório, 03 (três) diárias, para fora do Estado, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo um total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para o mesmo viajar à cidade de Brasilia-DF, no período de 24/08 à 27/08/2021, para participar da XX Marcha dos Legislativos Municipais, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º As diárias destinam-se a indenizar o Vereador das despesas com locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 17 de agosto de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:7AFE584C

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 170/2021

Portaria Nº 170/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, 03 (três) diárias, para fora do Estado, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para o mesmo viajar à cidade de Brasilia-DF, no período de 24/08 à 27/08/2021, para participar da XX Marcha dos Legislativos Municipais, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º As diárias destinam-se a indenizar o Vereador das despesas com locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 17 de agosto de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:E1D79B9B

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 171/2021

Portaria Nº 171/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Cláudio Roberto de Carvalho, 03 (três) diárias, para fora do Estado, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para o mesmo viajar à cidade de Brasilia-DF, no período de 24/08 à 27/08/2021, para participar da XX Marcha dos Legislativos Municipais, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º As diárias destinam-se a indenizar o Vereador das despesas com locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 17 de agosto de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:DD1BB07D

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 172/2021

Portaria Nº 172/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, 03 (três) diárias, para fora do Estado, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para o mesmo viajar à cidade de Brasilia-DF, no período de 24/08 à 27/08/2021, para participar da XX Marcha dos Legislativos Municipais, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º As diárias destinam-se a indenizar o Vereador das despesas com locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 17 de agosto de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:F9AECF83

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 173/2021

Portaria Nº 173/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Emerson Hundemberk Medeiros da Costa, 03 (três) diárias, para fora do Estado, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para o mesmo viajar à cidade de Brasilia-DF, no período de 24/08 à 27/08/2021, para participar da XX Marcha dos Legislativos Municipais, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º As diárias destinam-se a indenizar o Vereador das despesas com locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 17 de agosto de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:BC48705F

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 174/2021

Portaria Nº 174/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, 03 (três) diárias, para fora do Estado, no valor unitário de R$ 600,00

(seiscentos reais), perfazendo um total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para o mesmo viajar à cidade de Brasilia-DF, no período de 24/08 à 27/08/2021, para participar da XX Marcha dos Legislativos Municipais, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º As diárias destinam-se a indenizar o Vereador das despesas com locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 17 de agosto de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:AAA9A112

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 175/2021

Portaria Nº 175/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. Marjorie Félix Lacerda Gomes, 03 (três) diárias, para fora do Estado, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para a mesma viajar à cidade de Brasilia-DF, no período de 24/08 à 27/08/2021, para participar da XX Marcha dos Legislativos Municipais, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º As diárias destinam-se a indenizar a Vereadora das despesas com locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 17 de agosto de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:59128B69

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 176/2021

Portaria Nº 176/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, 03 (três) diárias, para fora do Estado, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para o mesmo viajar à cidade de Brasilia-DF, no período de 24/08 à 27/08/2021, para participar da XX Marcha dos Legislativos Municipais, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º As diárias destinam-se a indenizar o Vereador das despesas com locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 17 de agosto de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:F99341DC

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 177/2021

Portaria Nº 177/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Ronaldo Lucas da Costa, 03 (três) diárias, para fora do Estado, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para o mesmo viajar à cidade de Brasilia-DF, no período de 24/08 à 27/08/2021, para participar da XX Marcha dos Legislativos Municipais, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º As diárias destinam-se a indenizar o Vereador das despesas com locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 17 de agosto de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:CC7C86E6

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 149/2021

Portaria Nº 149/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí, e, de acordo com o que disciplina a Lei Municipal nº 094/1992, de 27 de janeiro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Icapuí.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Sr. **Pedro Paulo Rodrigues Fernandes**, casado, titular do CPF com o nº 041.607.283-67, servidor público municipal desta Casa Legislativa, matrícula nº 1200429, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática, a Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 02/08/2021 a 30/10/2021, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2019, nos termos do art. 87 da Lei Municipal nº 094/1992.

Art. 2º Durante o período de férias do Servidor acima citado, suas funções como Diretor do Setor de Contabilidade serão desempenhadas pelo Sr. Eldevan Nascimento Silva.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de agosto de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:E2DA0291

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental torna pública a Licença de Operação (Renovação) 003/2021, referente à operacionalização de Posto de Recebimento de Pescados, localizado na av. Enoque Carneiro, Cajuais, Icapuí-Ce, embasado no processo IMFLA n° 018/2016, de responsabilidade da empresa Prime Importação e Exportação S/A.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:FBE05C2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA.

ERRATA ÀS PUBLICAÇÕES FEITAS: NO SITE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, PUBLICADO NO DIA 19/08/2021, NO CAMPO DE AVISO DE LICITAÇÕES; NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – APRECE - Nº 2768 EM 19/08/2021, PÁGINA 37; NO JORNAL O POVO, PUBLICADO NO DIA 19/08/2021, PÁGINA 16 E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – SEÇÃO 3, Nº 157, PUBLICADO NO DIA 19/08/2021, PÁGINA 171. REFERENTE DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.05.01-PMI-SAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU: PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO; **ONDE SE LÊ:** DATA DA SESSÃO: 01 de setembro de 2021, às 09:00hrs**. LEIA-SE:** DATA DA SESSÃO: **02** de setembro de 2021, às 09:00hrs.

PEDRO GILDASIO DE SOUSA,
Presidente da CPL,

Iguatu-CE, 20 de agosto de 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:ABA9603D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA.

ERRATA ÀS PUBLICAÇÕES FEITAS: NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – APRECE - Nº 2769 EM 20/08/2021, PÁGINAS 27, 29 E 30. REFERENTE DO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2020.03.30.03-PMI-DIV DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU: PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO; **ONDE SE LÊ: CONTRATOS N°: 2021.06.07.09**-PMI-SMS**. LEIA-SE: CONTRATOS N°: 2021.06.07.12**-PMI-SMS. **ONDE SE LÊ: CONTRATOS N°: 2021.06.07.05**-PMI-CESES**. LEIA-SE: CONTRATOS N°: 2021.06.07.11**-PMI-CESES. **ONDE SE LÊ: CONTRATOS N°: 2021.06.07.10**-PMI-SAS**. LEIA-SE: CONTRATOS N°: 2021.06.07.13**-PMI-SAS.

PEDRO GILDASIO DE SOUSA,
Presidente da CPL,

Iguatu-CE, 20 de agosto de 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:712DEDD9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Original firmado com a empresa: **S. P. NOGUEIRA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS**, com sede à Rua Viana de Carvalho, nº 316, Térreo, Sala 01, Monte Castelo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-820, inscrita no CNPJ nº 22.747.922/0001-08, neste ato, representado pelo senhor Sergio Pinto Nogueira, Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de Licitação Dispensável sob o nº CD-2021.03.04.02-PMIFUSPI, como também art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contrato nº:** 2021.03.10.01. **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de geradores do Hospital Regional de Iguatu, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu. **Data de Assinatura:** 07 de Junho de 2021. **Vigência:** a contar do dia 08 de Junho de 2021, tendo a sua vigência até 06 de Setembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis (Superintendente da Fundação). Em 07 de Junho de 2021, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:9A2D3923

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Original firmado com a empresa: **S. P. NOGUEIRA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS**, com sede à Rua Viana de Carvalho, nº 316, Térreo, Sala 01, Monte Castelo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-820, inscrita no CNPJ nº 22.747.922/0001-08, neste ato, representado pelo senhor Sergio Pinto Nogueira, Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de Licitação Dispensável sob o nº CD-2021.03.04.01-PMIFUSPI, como também art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contrato nº:** 2021.03.10.02. **Objeto:** Contratação de empresa para Manutenção Preventiva de Subestação, Disjuntor de alta, QGBT e Bancos Capacitores do Hospital Regional de Iguatu, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública. **Data de Assinatura:** 07 de Junho de 2021. **Vigência:** a contar do dia 08 de Junho de 2021, tendo a sua vigência até 06 de Setembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis (Superintendente da Fundação). Em 07 de Junho de 2021, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4B47F005

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação de Saúde de Iguatu, órgão integrante da administração indireta, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Ata de Registro de Preços firmado com a pessoa jurídica, como a seguir discrimina:

Cooperativa de Trabalho e Assistência Integral a Saúde - COOPAIS, com sede à Rua Osvaldo Cruz, nº 01, sala 1707, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.125-150, inscrita no CNPJ 36.446.087/0001-72, através de seu Representante Legal, o senhor Euclides Pinto da Frota Neto, na função de presidente. Vencedora da Licitação.

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2021.07.14.01-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/17. **Ata e Registro de Preços nº:** 2021.08.18.07-PMI/FUSPI. **Objeto:** Contratação futura e eventual de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados, serviços especializados de enfermagem, fisioterapeuta, psicologia e técnico de radiologia, para atender as necessidades Hospital Regional de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global:** R$ 30.562.985,26 (trinta milhões quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte seis centavos). **Data de Assinatura:** 18 de Agosto de 2021. **Vigência:** a partir de sua assinatura, tendo sua vigência até 18 de Agosto de 2022. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). Signatária: Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis (Superintendente da Fuspi). Em 18 de Agosto de 2021, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:AE315EFF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a pessoa jurídica: **Cooperativa de Trabalho e Assistência Integral a Saúde - COOPAIS**, com sede à Rua Osvaldo Cruz, nº 01, sala 1707, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.125-150, inscrita no CNPJ 36.446.087/0001-72, através de seu Representante Legal, o senhor Euclides Pinto da Frota Neto, na função de presidente, como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2021.07.14.01-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/17. **Contrato nº:** 2021.08.19.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Contratação futura e eventual de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados, serviços especializados de enfermagem, fisioterapeuta, psicologia e técnico de radiologia, para atender as necessidades Hospital Regional de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global:** R$ 30.562.985,26 (trinta milhões quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte seis centavos). **Data de Assinatura:** 19 de Agosto de 2021. **Vigência:** a partir de sua assinatura, tendo sua vigência até 19 de Agosto de 2022. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis (Superintendente da Fuspi). Em 19 de Agosto de 2021, Iguatu-Ce.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA
Presidente da CPL.

E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5D8AD19A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO.

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas no Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, o Gestor da ATA de Registro de Preço, o senhor Jediel Leonardo Bezerra da Cunha, abaixo assinado, vem através desta, em nome dos secretários e ou ordenadores de despesas participantes do processo, **CONVOCAR** a(s) empresa(s) vencedor(es) e mais bem classificado: **DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI**, com sede a Rua José da Rocha, Nº 516, Centro, Cep 60.600-070, Caucaia-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.933/0001-26, através de seu representante legal, Sr. Regiano José Alves, Representante Legal. A comparecerem no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicados em impressa oficial, em conformidade com o edital e seus anexos, para assinatura da ATA de Registro de Preço e contrato(s), celebrada entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, por suas secretarias respectivas participantes do processo e a(s) convocada(s), em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade. **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATACÕES DE SERVIÇOS DE COLAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE IGUATU, tudo parte integrante deste processo.

JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA
Secretário Adjunto da Fazenda.

Iguatu – CE, 20 de agosto de 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:6844ED54

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.15.01-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEBREAK E SALGADOS DIVERSOS) E SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO

PARA EVENTOS E REUNIÕES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: M R B TEIXEIRA ALIMENTOS-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.903.763/0001-08. VENCEDOR DOS LOTES I, III, IV, V, VI, – VALOR GLOBAL DE R$ 358.600,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO E SEISCENTOS REAIS), R BATISTA DE OLIVEIRA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.282.294/0001-93. VENCEDOR DO LOTE II - VALOR GLOBAL DE R$ 145.408,90 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) e E. SOUZA DE OLIVEIRA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.186.785/0001-03. VENCEDOR DO LOTE VII- VALOR GLOBAL DE R$ 686.680,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI
Secretário de Governo.

IGUATU-CE, 19 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:ED9025D9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa como a seguir discrimina:

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA - LTDA, a Avenida Capitão Hugo Bezerra, nº. 181, Bairro: Barroso, Cidade: Fortaleza, CE, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, neste ato, representado por seu Procurador legal, o senhor Elmano José Marques Dantas, inscrito no CPF/MF sob o nº. nº 447.421.773-04.

Processo nº: Ata de Registro de Preços (Processo Carona) nº 2021.08.03.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal nº 037/2017. **Contrato nº:** 2021.08.17.01-PMI/SMS. **Objeto:** Aquisição de Materiais Médico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme quantidades e especificações informadas em ofício. **Valor Global:** R$ 110.621,61 (cento e dez mil seiscentos e vinte um reais e sessenta e um centavos). **Data de Assinatura:** 17 de Agosto de 2021. **Vigência:** terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.302.0008.2.023 (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA)); **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal de Saúde). Em 17 de Agosto de 2021, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:8DBC4258

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Sétimo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a pessoa física: **José Bandeira de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 382.680.359-00, como a seguir discrimina:

Processo: Dispensa de Licitação nº 2017.01.30.03-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município e justificativa apontada pela Contratante. **Contrato:** 2017.01.30.03. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Av. Carlos Roberto Costa, nº 2036, Esplanada II, Iguatu-Ce, destinado ao funcionamento das atividades do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, de responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde. **Prorrogação:** 06 (seis) meses. **Data de Assinatura:** 01 de Julho de 2021. **Vigência:** De 01 de Julho de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.302.0008.2.022 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário**: Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal). Em 01 de Julho de 2021.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:468AA1F1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a pessoa jurídica: **Cooperativa de Trabalho e Assistência Integral a Saúde - COOPAIS**, com sede à Rua Osvaldo Cruz, nº 01, sala 1707, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.125-150, inscrita no CNPJ 36.446.087/0001-72, através de seu Representante Legal, o senhor Euclides Pinto da Frota Neto, na função de presidente, como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2021.07.19.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/17. **Contrato nº:** 2021.08.19.02-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação futura e eventual de empresa especializada para prestação de serviços especializados de enfermagem, fisioterapeuta, psicologia, técnico de radiologia e outros para atender as necessidades a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Rede de Saúde Mental e Atenção Básica deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global:** R$ 17.001.263,04 (dezessete milhões um mil duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos). **Data de Assinatura:** 19 de Agosto de 2021. **Vigência:** a partir de sua assinatura, tendo sua vigência até 19 de Agosto de 2022. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.301.0005.2.016 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601.10.302.0008.2.022 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601.10.302.0008.2.023 (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA) e 0601.10.122.0004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário de Saúde). Em 19 de Agosto de 2021, Iguatu-Ce.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA
Presidente da CPL.

E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:3C310E55

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa: **VC EXTINTORES E RECARGAS LTDA**, com sede na Rua Trajano de Medeiros, n° 44, Vila Cidão, Iguatu, Ceará, CEP 63.502-025, inscrita no CNPJ nº 07.817.919/0001-11, neste ato,

representado pelo senhor Valdetrudes Alencar de Sousa, Sócio Proprietário, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: Processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.07.23.01-PMI/SMS, cum fulcro na Medida Provisória nº 1.047, art. 02, inciso I, como também supletivamente o disposto na Lei nº 8.666/93, e ainda justificativas apresentadas nos autos. **Contrato:** 2021.08.17.03-PMI/SMS. **Objeto:** - A contratação de serviço de recargas de oxigênio medicinal para atender as necessidades da unidade de pronto atendimento (upa) de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Iguatu-ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor do Global:** R$ 49.920,00 (quarenta mil novecentos e vinte reais). **Data de Assinatura:** 17 de Agosto de 2021. **Vigência:** a partir da data de sua assinatura encerrando em 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, se couber, conforme Lei Federal 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.302.0008.2.023 (UPA) - (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário de Saúde). Em 17 de Agosto de 2021, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:550C01AD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Ata de Registro de Preços firmado com a pessoa jurídica, como a seguir discrimina:

Cooperativa de Trabalho e Assistência Integral a Saúde - COOPAIS, com sede à Rua Osvaldo Cruz, nº 01, sala 1707, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.125-150, inscrita no CNPJ 36.446.087/0001-72, através de seu Representante Legal, o senhor Euclides Pinto da Frota Neto, na função de presidente. Vencedora da Licitação.

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2021.07.19.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/17. **Ata e Registro de Preços nº:** 2021.08.18.08-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação futura e eventual de empresa especializada para prestação de serviços especializados de enfermagem, fisioterapeuta, psicologia, técnico de radiologia e outros para atender as necessidades a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Rede de Saúde Mental e Atenção Básica deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global:** R$ 17.001.263,04 (dezessete milhões um mil duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos). **Data de Assinatura:** 18 de Agosto de 2021. **Vigência:** a partir de sua assinatura, tendo sua vigência até 18 de Agosto de 2022. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.301.0005.2.016 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601.10.302.0008.2.022 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601.10.302.0008.2.023 (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA) e 0601.10.122.0004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário de Saúde). Em 18 de Agosto de 2021, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:81F5B0FA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. **Pregão Presencial n°** - PP-001/2021-SAAE-SRP. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática (impressoras portáteis, tablets, HD'S, telefones sem fio e outros). **Tipo:** Menor preço por lote. Abertura e análise das propostas de preços e documentos de habilitação dar-se-à no **dia**: 02/09/2021 às 14:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.licitacoes.tce.ce.gov.br. informações: (88) 3566-7700.

Iguatu-CE, 20/08/2021.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:9D161D21

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: 002/2021-SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO E PISO CERÂMICO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE. **CONTRATADA:** FRANCISCO ALMINO UCHOA – ME. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R$ 6.152,00 (SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.110** – (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO). **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 17/08/2021. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65 PARAGRAFO 1°.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:C34F4616

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: 005/2021-SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CASCALHO, BRITA E TIJOLO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. **CONTRATADA:** FRANCISCO ALMINO UCHOA – ME. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R$ 20.653,50 (VINTE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.110** – (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO). **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 17/08/2021. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65 PARAGRAFO 1°.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:816E0333

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE Nº. 2021.04.19.01 – SEJUV, 2021.04.19.02 – SDR E 2021.04.19.03 – SSP, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2021.03.29.03.
OBJETO: Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e agregados das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA:** POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Pontes de Almeida (Sócio – Administrador). **CONTRATANTE:** Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, de Desenvolvimento Rural e de Segurança Pública, Trânsito,

Transporte e Administração Viária. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Márcia Helena Santos Barreto, Fernando Fernandes Vasconcelos e Francisco das Chagas Alves Filho. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** A partir de 02 de agosto de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93. **JUSTIFICATIVA:** O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte da distribuidora sobre combustíveis.

Irauçuba/CE, 02 de agosto de 2021.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A1411B0D

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2020.06.30.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2020.06.30.01. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para os serviços de Ampliação do Centro de Convivência do Idoso no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude. **CONTRATADA: AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Rodrigues da Costa. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Júlio César Costa Brasil Sobrinho. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 11 de março de 2021.

Irauçuba - CE, 11 de março de 2021 –

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO,
Secretário de Assistência e Promoção Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D2D72C21

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.05.01- OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Alto do Cristo,nº155,Dt Missi- Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município. **LOCADORA: MARIA DE FÁTIMA NEGREIROS BARBOSA. ASSINA PELO LOCADORA: MARIA DE FÁTIMA NEGREIROS BARBOSA. LOCATÁRIA:** SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA LOCATÁRIA:** Júlio César Costa Brasil Sobrinho. **MOTIVO:** Prorrogação de prazo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei nº 8.245/91, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 03 de agosto de 2021.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BB90510E

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.05.03- OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Luis da Mota Melo,s/n, Centro- Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município. **LOCADORA: REGINA CÉLIA MESQUITA RODRIGUES. ASSINA PELO LOCADORA: REGINA CÉLIA MESQUITA RODRIGUES. LOCATÁRIA:** SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA LOCATÁRIA:** Júlio César Costa Brasil Sobrinho. **MOTIVO:** Prorrogação de prazo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei nº 8.245/91, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 03 de agosto de 2021.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F7BA8B33

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE Nº 2021.01.04.01 – GAB, 2021.01.04.02 – SEAD, 2021.01.04.03 – SEFIN, 2021.01.04.04 – SESA, 2021.01.04.05 – SEDUC, 2021.01.04.06 – SAS, 2021.01.04.07 – SAS/FNAS, 2021.01.04.08 – SEGOV, 2021.01.04.09 – SEINFRA, 2021.01.04.10 e 2021.01.04.11 - AMMAI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2020.12.14.01.
OBJETO: Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e agregados das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA:** POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Pontes de Almeida (Sócio – Administrador). **CONTRATANTE:** Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, de Finanças, de Saúde, de Educação, da Inclusão e Promoção Social, de Governo e Planejamento, de Infraestrutura, Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba e de Desenvolvimento Rural. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Janaelle Mota de Oliveira, Francisco Antônio Rodrigues Silva Júnior, Hérica Oliveira Pinheiro, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Manoel Mota Barreto Filho, Júlio César Costa Brasil Sobrinho, Francisco das Chagas Alves Filho, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Mariana Correia Aquino e Fernando Fernandes Vasconcelos. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** A partir de 02 de agosto de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93. **JUSTIFICATIVA:** O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte da distribuidora sobre combustíveis. 02 de agosto de 2021, Irauçuba/CE.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:183970F3

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2021.08.20.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2021.08.20.01. A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINSTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação N° 2021.08.20.01**, cujo objeto é a Contratação de Pessoa física ou jurídica para prestar os serviços de locação de guincho tipo MUCK para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária do Município de Irauçuba - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.diariomunicipal.com.br ou http://iraucuba.ce.gov.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), através do e-mail: compras@iraucuba.ce.gov.br, até as 17:00h do dia 26 de agosto de 2021 -

Irauçuba/CE, 20 de agosto de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO,
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária do Município de Irauçuba/CE.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:70A12374

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2021082001-CULT

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) C V TOME SERVIÇOS - ME pelo valor de R$ 17.100,00 (dezessete mil, cem reais), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÕES DE EVENTOS, JUNTO A SEC. DE CULTURA E TURISMO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 20 de Agosto de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A8A2C800

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021082001-CULT

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Secretaria Municipal Cultura e Turismo, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, Fundo Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÕES DE EVENTOS, JUNTO A SEC. DE CULTURA E TURISMO.

Contratado.....: C V TOME SERVIÇOS - ME

Valor Global.....: R$ 17.100,00 (dezessete mil, cem reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, Fundo Municipal de Cultura.

JAGUARETAMA - CE, 20 de Agosto de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:06C2C469

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.121/2021

Lei Municipal Nº 1.121/2021 Jaguaretama/CE, 19 de agosto de 2021.
(Projeto de Autoria do Ver. Toinho de Salomão)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA NA CIDADE DE JAGUARETAMA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada de **Travessa JOSÉ RIBAMAR FREITAS FERREIRA**, a via que se inicia no lado Leste da Avenida Governador Manoel de Castro Filho, margeando a antiga Casa de Eventos Gonzagão, seguindo no sentido do rio do sangue com terras pertencentes ao DNOCS.
Art. 2º. Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos do Município adotar as providências que se fizerem necessárias para a fixação de placas indicativas.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 19 dias do mês de agosto de 2021; 155º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:290B8D2C

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.122/2021

Lei Municipal Nº 1.122/2021 Jaguaretama/CE, 19 de agosto de 2021.
(Projeto de Autoria do Ver. Erivaldo Brito)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA MINI UNIDADE BÁSICA DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA NA COMUNIDADE CAMPINA BOUQUEIRÃO NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada a de JOAQUIM SIMIÃO DE MELO (Joaquim Gildo), a Mini Unidade Básica de Apoio a Saúde da Familia, localizada na Comunidade de Campina Bouqueirão, zona rural no município de Jaguaretama.
Art. 2º. Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde do Município adotar as providências que se fizerem necessárias para a fixação de placas indicativas.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 19 dias do mês de agosto de 2021; 155º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B5C32407

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.099-A/2021

LEI MUNICIPAL Nº 1.099-A/2021 Jaguaretama/CE, 29 de janeiro de 2021.
(Projeto de Autoria da Ver. Ana Kelly)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE JAGUARETAMA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua ALMERINDO NOGUEIRA CAVALCANTE,** a via localizada no bairro Jaime Costa, que se inicia a partir do entroncamento com a Rua Dom Luís e continua no sentido oeste à leste, cruzando com a Rua Monte Castelo, nesta cidade de Jaguaretama.
Art. 2º. Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos adotar as providências que se fizerem necessárias para a fixação de placas indicativas.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021; 155º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FED65FA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO 2020.01.06-001-01

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº: 2020.01.06-001-01
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020.01.06-001
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA VILA MÃE D'AGUA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JATI - CE**AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART 57, INCISO II, § 1º.**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNCIPAL DE JATI/CE,** Estado do Ceará, com sede administrativa na Rua Carmelita Guimarães, Nº 02, Centro, Jati/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.413.255/0001-25 Município de Jati, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.CONTRATADA:** ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ N° 28.111.124/0001-63, com sede Rua Doutor Floro Bartolomeu, 647, Sala 02, Centro, Juazeiro do Norte/CE**VIGENCIA DO ADITIVO:** 02/04/2021 à 02/04/2022.**DATA DO ADITIVO:** 02 DE ABRIL de 2021.
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante KLESIVÂNIA BRINGEL DA SILVA**;** Pelo Contratado**:** ELO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Jati/Ceará, 02 de Abril de 2021.

KLESIVÂNIA BRINGEL DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças e Tributação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:8F251CDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1706.01/2021 – SMS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1706.01/2021 – SMS - CONTRATO N° 2008.01/2021 – SMS - PARTES: Prefeitura Municipal de MADALENA, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA – ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0902.10.302.1003.2.069, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 - VALOR GLOBAL: R$ 68.929,85 (sessenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos). PRAZO: O contrato terá um prazo de vigência até doze (12) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA: 20 de Agosto de 2021, Madalena/CE. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EURINALDO VIEIRA - SECRETARIA DE SAÚDE e WEYNE PEREIRA DE ARAÚJO - ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA – ME.

JOSÉ EURINALDO VIEIRA
Secretário de Saúde.

Madalena/CE, 20 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:9137A08E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 335/2021

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a DECISÃO no Processo n° 0050283-98.2021.8.06.0179 (Mandado de Segurança Cível), de lavra de sua Excelência, o Juiz de Direito Hugo Gutparakis de Miranda, que proferiu o seguinte: "[...] Ante o exposto, com fundamento no art. 7° da Lei 12.016/09, **DEFIRO A MEDIDA LIMINAR** pleiteada a fim

de **suspender os efeitos do ato administrativo impugnado (ato que alterou o local de trabalho da impetrante para a Localidade Lagoa do Curral) e determinar** à(s) autoridades impetrada(s) que promova(m) **o retorno do(a) impetrante JOZIMEIRRE FROTA XIMENES à sede do Município**, onde exercia as funções de seu cargo antes da remoção discutida nestes autos, no **prazo de 05 dias** [...].".

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a Servidora Pública Municipal, Sra. **JOZIMEIRE FORTA XIMENES** para exercer suas atividades laborais de Professora de Educação Infantil, na Escola de Ensino Infantil Cecílio Porfírio Gomes, do município de Martinópole.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 20 de agosto de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:B0ED12FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 231/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR ANDRÉ OSMAR PATRÍCIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Mauritiense ao Senhor André Osmar Patrício.

Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 20 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:DDEDE8C9

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 232/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR FRANCISCO TAVARES DA SILVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Mauritiense ao Senhor Francisco Tavares da Silva.

Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 20 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:3F06B8C9

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 233/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO REVERENDÍSSIMO PADRE EDIVAN CARLOS GUEDES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Mauritiense ao Reverendíssimo Padre Edivan Carlos Guedes.

Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 20 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:CCB4B768

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 234/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR JOSÉ SOARES DE LACERDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Senhor José Soares de Lacerda.

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 20 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:6EE7772C

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 235/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR JOSÉ HÉLIO NUNES PEREIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Senhor José Hélio Nunes Pereira.

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.
Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 20 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:90C45894

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 236/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE À SENHORA MARIA DO SOCORRO SAMPAIO DE LUCENA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande à Senhora Maria do Socorro Sampaio de Lucena.

Art. 2º - A agraciada com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* da agraciada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 20 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:2D80763D

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 237/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ MAURITIENSE À SENHORA ANA MERCEDES PONCE SAENZ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Mauritiense à Senhora Ana Mercedes Ponce Saenz.

Art. 2º - A agraciada com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia da agraciada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 20 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:F102F8C3

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 238/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR RAIMUNDO ALENCAR DO NASCIMENTO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Senhor Raimundo Alencar do Nascimento.

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 20 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:169E3471

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 239/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE À SENHORA MARIA APARECIDA ALCÂNTARA SIEBRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:
Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande à Senhora Maria Aparecida Alcântara Siebra.

Art. 2º - A agraciada com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.
Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* da agraciada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 20 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:D5DDAA1E

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 240/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR FRANCISCO FELINTO TIBÚRCIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Senhor Francisco Felinto Tibúrcio.

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 20 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:28E74066

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 241/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR JOSÉ DE SOUSA ABREU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Mauritiense ao Senhor José de Sousa Abreu.

Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 20 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:714BB15D

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 242/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR JOSÉ WILSON DA SILVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Senhor José Wilson da Silva.

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 20 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:D68EA0BD

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 243 /2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO, COM RESSALVA, DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Em consonância com o Parecer Prévio nº. 0109/2021, referente ao processo nº 12480/2018-8 do Tribunal de Contas do Ceará.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais DECRETA:
Art. 1º - Ficam aprovadas, com ressalva, as contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Mauriti, referente ao exercício financeiro 2014.
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 20 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:A8678C98

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Inclusão e Promoção Social do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 1507.01/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ALIMENTARES DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADOS PELA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.08.244.0802.2.075 - Beneficios Eventuais. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00. CONTRATADA: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI – EPP. CNPJ Nº: 10.616.533/0001-56. ASSINANTE: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto. VALOR GLOBAL: R$ 52.458,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 19 de agosto de 2021.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:2D7DA011

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10082101SESA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10082101SESA. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – CE, NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.122.00042.027. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.90. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 41.682,00 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO FELIPE AMÂNCIO FERREIRA** (Representante Legal) da empresa **H M SERVIÇOS LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 10 de agosto de 2021.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:2B94700C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10082101EDUC. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10082101EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – CE, NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.122.00042.038. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.90. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. EDUCAÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 34.149,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO FELIPE AMÂNCIO FERREIRA** (Representante Legal) da empresa **H M SERVIÇOS LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 10 de agosto de 2021.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B3C55E26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11082101SASS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11082101SASS. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – CE, NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1401.08.122.00042.056. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.90. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 17.953,50 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO FELIPE AMÂNCIO FERREIRA** (Representante Legal) da empresa **H M SERVIÇOS LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 11 de agosto de 2021.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D964C634

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11082101SEOB. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11082101SEOB. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – CE, NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE OBRAS. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1212.15.122.00042.054. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.90. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 15.066,00 (quinze mil e sessenta e seis reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LEÔNCIO GOMES VIEIRA JÚNIOR** – Secretário de Obras. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO FELIPE AMÂNCIO FERREIRA** (Representante Legal) da empresa **H M SERVIÇOS LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 11 de agosto de 2021.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:2C825293

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11082101GAPR. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11082101GAPR. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – CE, NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** GABINETE DO PREFEITO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0201.04.122.00022.002. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.90. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 13.894,00 (treze mil, oitocentos e noventa e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES** – Chefe de Gabinete do Prefeito. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO FELIPE AMÂNCIO FERREIRA** (Representante Legal) da empresa **H M SERVIÇOS LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 11 de agosto de 2021.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:E6022F5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11082101SEAD. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11082101SEAD. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – CE, NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0501.04.122.00042.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.90. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 18.330,00 (dezoito mil, trezentos e trinta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA** – Secretária de Administração. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO FELIPE AMÂNCIO FERREIRA** (Representante Legal) da empresa **H M SERVIÇOS LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 11 de agosto de 2021.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:C8BBE224

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11082101FINA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11082101FINA. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – CE, NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE FINANÇAS. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0401.04.122.0004.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.90. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 9.458,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Finanças. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO FELIPE AMÂNCIO FERREIRA** (Representante Legal) da empresa **H M SERVIÇOS LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 11 de agosto de 2021.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:4AF31A58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11082101INFR. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11082101INFR. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – CE, NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0701.15.122.00042.016. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.90. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 11.969,00 (onze mil, novecentos e sessenta e nove reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA** – Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO FELIPE AMÂNCIO FERREIRA** (Representante Legal) da empresa **H M SERVIÇOS LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 11 de agosto de 2021.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:4A182C57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11082101AGRI. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11082101AGRI. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – CE, NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0601.20.122.0004.2.012. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.90. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 5.022,00 (cinco mil e vinte e dois reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO** – Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO FELIPE AMÂNCIO FERREIRA** (Representante Legal) da empresa **H M SERVIÇOS LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 11 de agosto de 2021.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:3264B679

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11082101SEMA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11082101SEMA. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – CE, NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1313.18.122.0004.2.055. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.90. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 5.022,00 (cinco mil e vinte e dois reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE: NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES** – Secretário do Meio Ambiente. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO FELIPE AMÂNCIO FERREIRA** (Representante Legal) da empresa **H M SERVIÇOS LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 11 de agosto de 2021.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:129F1E8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11082101ESPJ. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11082101ESPJ. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – CE, NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0801.27.122.00042.026. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.90. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 8.072,00 (oito mil e setenta e dois reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA** - Secretário de Juventude, Esporte e Cultura. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO FELIPE AMÂNCIO FERREIRA** (Representante Legal) da empresa **H M SERVIÇOS LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 11 de agosto de 2021.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:20D8FF4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DE DIVERAS

A Prefeitura Municipal de Mombaça, através das Secretarias Diversas do município de Mombaça, por meio da Pregoeira da Comissão de Licitação desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DE DIVERAS**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE**. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min do dia 23/08/2021**. Abertura das Propostas: **03/09/2021 às 11h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça - CE, 20 de agosto de 2021.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 20 de agosto de 2021.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:725038F2

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.034/2021 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, senhor Orlando Benevides Cavalcante Filho, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criado o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Mombaça.

Art. 2° Constituirão receitas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso:

I – dotações orçamentarias do governo e transferência de outras esferas governamentais;
II – doações de pessoas físicas ou jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda, nos termos da Lei N° 12.213, de 20 de Janeiro de 2010, alterada pela Lei N° 13.797, de 3 de Janeiro de 2019, e da Instrução Normativa RFB N°1 .131, de 21 de Fevereiro de 2011;
III – multas administrativas aplicadas pela autoridade em razão do descumprimento pela entidade de atendimento à pessoa idosa e às determinações contidas na Lei N°. 10.741 de 1° de Outubro de 2003, ou pela pratica de infrações administrativas;
IV – multas aplicadas pela autoridade judiciária por irregularidade em entidade de atendimento à pessoa idosa;
V – multas aplicadas pela desobediência ao atendimento prioritário às pessoas idosas;
VI – multas aplicadas ao réu nas ações que tenham por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, visando ao atendimento do que estabelece a Lei N° 10.741, de 1 de Outubro de 2003;
VII – multa penal aplicada em decorrência da condenação pelos crimes previstos na Lei N° 10.741 de 1 de Outubro de 2003;
VIII – recursos resultantes de convênios, acordos ou outros ajustes, destinados a programas, projetos e ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, firmado pelo Município de Mombaça e por instituições ou entidades públicas ou privadas, governamentais ou não-governamentais, municipais, estaduais, federais, nacionais ou internacionais;
IX – transferência do Fundo Nacional do Idoso;
X – rendimentos ou acréscimos oriundos de aplicações de recursos do próprio Fundo;
XI – as doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas deduzidas do Imposto Sobre a Renda;
XII- outras receitas diversas.

Art. 3° O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

§1º. Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal de Direitos do Idoso", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

§2º. A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§3º. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social gerir o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, cabendo ao seu titular:

I – solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa;
II – submeter ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
III – assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
IV – outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

Art. 5° O Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante decreto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da publicação desta Lei, estabelecerá as normas referentes à organização e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 6° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 20 de agosto de 2021

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prfeito de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B76BC39E

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.035/2021 - ACRESCE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º E REVOGA OS ARTS 5º E 7º DA LEI ORDINÁRIA 934 DE 14 DE MARÇO 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso das suas atribuições legais, **PROPÕE**:

Art. 1º -Esta Lei acrescenta o Parágrafo Único ao Art. 4º da Lei Ordinária 934 de 14 de março 2018.
Art 4º (...)
Parágrafo Único: O fundo de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA será movimentado pelo Secretário de finanças, tesoureiro do município e/ou Secretário do Meio Ambiente.
Art. 2º- Fica revogado o Art. 5º da Lei Ordinária 934 de 14 de março 2018**.**

Art. 3º- Fica revogado o Art. 7º da Lei Ordinária 934 de 14 de março 2018.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, 20 DE AGOSTO DE 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7D84C3EF

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.036/2021 - AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE PARA ATENDER PEQUENO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - Fica o município autorizado a proceder com a construção de abrigos comunitários para depósito de tanques de resfriamento de leite, fornecido por empresas privadas, para atender o pequeno produtor rural do município.

Art. 2º - Para fins desta Lei consideram-se:
I – Beneficiários Produtores: todo e qualquer pequeno produtor rural do município de Mombaça que faça parte da associação responsável e utilize os tanques de resfriamento de Leite para ulterior comercialização.
II – Beneficiário Comprador: a empresa privada responsável pelo fornecimento dos tanques e/ou aquisição do Leite produzido.
III - Organização Fornecedora: É a associação responsável por gerir, organizar e zelar pelo bom funcionamento dos tanques de resfriamento.
IV - Ponto de Distribuição: Estrutura física construída pelo município com o fim exclusivo de abrigar os tanques de resfriamento de leite.

DAS DIRETRIZES MÍNIMAS PARA A CONSTRUÇÃO DOS ABRIGOS

ART. 3º - A estrutura dos abrigos que trata esta Lei deverá seguir as seguintes exigências:
I - construção de alvenaria, em área rural do município;
II - possuir cobertura;
III - possuir iluminação e ventilação;
IV - possuir revestimento interno impermeável, lavável e de fácil limpeza, a fim de possibilitar a higienização adequada do local e dos tanques;
V – a construção dos abrigos deverão atender os critérios de conveniência e oportunidade da administração pública, tendo prioridade aquelas localidades com maior produtividade leiteira.

DA CONTRAPARTIDA DO BENEFICIÁRIO COMPRADOR

Art. 4º - É de responsabilidade do beneficiário comprador
I – O fornecimento de tanques de resfriamento de Leite com fim de atender os produtores das localidades beneficiadas;
II – O treinamento de uso e manuseio do tanque;
III – A aquisição do leite produzido;
DA ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

Art. 5º - A administração e manutenção do abrigo e dos tanques são de responsabilidade da Associação de Produtores de Leite da referida localidade, que deverá estar devidamente regularizada e em dia com as suas obrigações legais.

Parágrafo Único: Em caso de inexistência de Associações de Produtores de Leite, a Organização Fornecedora deverá ser exercida pela Associação Comunitária da localidade, até a criação daquela.

Art. 6º - Inexistindo associações ou estando elas irregulares, deverá o município nomear uma comissão provisória, formada exclusivamente por produtores locais, para o gerenciamento provisório dos tanques até a constituição e/ou regularização da associação.

Art. 7ª - Compete ao Município de Mombaça, através da Secretaria da Agricultura, a supervisão e fiscalização dos abrigos, devendo adotar meios para o seu pleno funcionamento.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º - As despesas com a execução desta obra serão efetuadas com recursos próprios do município.

Art. 9º - É de responsabilidade do município, o custeio da energia elétrica dos referidos abrigos comunitários.

Art. 10. Os beneficiários fornecedores que descumprirem as normas previstas nessa Lei poderão ser excluídos do programa, desde que haja o devido processo legal, realizado pela associação competente e devidamente acompanhado por um servidor público municipal, indicado pela Secretaria Municipal de Agricultura do Município.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 20 de agosto de 2021

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5A640A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - CALOS EDUARDO VIEIRA DE LIMA

O Sr. **Calos Eduardo Vieira de Lima** inscrito no CPF: 083.137.713-56 e RG de nº 2016090182-5, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Santa Rita, S/N – Distrito de Boa Vista- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 20 de agosto de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:85377B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - YOHANNA RODRIGUES DE SILVA

A Sra. **Yohanna Rodrigues de Silva** inscrita no CPF: 071.578.523-06 e RG de nº 2008734066-0, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Santa Rita, S/N – Distrito de Boa Vista- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 20 de agosto de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C378FE4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - DANILO TINO MENDES

O Sr. **Danilo Tino Mendes** inscrito no CPF: 610.154.373-03 e RG de nº 2007028083685, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Boa Vista, S/N – Distrito de Boa Vista- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 20 de agosto de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C5FDB6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - ZILDA ALVES VIEIRA

A Sra. **Zilda Alves Vieira** inscrita no CPF: 986.844.503-53 e RG de nº 2007741193-0, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Boa Vista, S/N – Distrito de Boa Vista- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 20 de agosto de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DD8B91EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - JONAS FEITOZA DA SILVA

O Sr. **Jonas Feitoza da Silva** inscrito no CPF: 004.784.113-32 e RG de nº 2016216958-7, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Ovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Tanques, S/N – Distrito de Boa Vista- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 20 de agosto de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4B1E3CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - PAULO MENDES DA SILVA

O Sr. **Paulo Mendes da Silva** inscrito no CPF: 847.165.503-97 e RG de nº 325595897, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e apicultura, na cidade de Mombaça no Sítio Tanques, S/N – Distrito de Boa Vista- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 20 de agosto de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:67CBA60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - ANA PAULA VIEIRA DA SILVA

A Sra. **Ana Paula Vieira da Silva** inscrita no CPF: 935.390.453-68 e RG de nº 3494286/2000, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e apicultura, na cidade de Mombaça no Sítio Tanques, S/N – Distrito de Boa Vista- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 20 de agosto de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:98AD7BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - CELENITA VIEIRA LIRA

A Sra. **Celenita Vieira Lira** inscrita no CPF: 084.567.073-50 e RG de nº 2016156411-3, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e apicultura, na cidade de Mombaça no Sítio Saquinho/Tanques, S/N – Distrito de Boa Vista- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 20 de agosto de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:58521BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - ANTÔNIA LAIZA CÂNDIDO CAVALCANTE

A Sra. **Antônia Laiza Cândido Cavalcante** inscrita no CPF: 076.814.693-38 e RG de nº 2008883802-6, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Pereiro, S/N – Distrito de Vicente- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 20 de agosto de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:EF07A1C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - DIOCLÉCIO CÂNDIDO DE ARAÚJO NETO

O Sr. **Dioclécio Cândido de Araújo Neto** inscrito no CPF: 083.004.063-36 e RG de nº 2016185679-3, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Ovinocaprinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Pereiros, S/N – Distrito de Vicente- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 20 de agosto de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:35A7D4A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - FELIX OTONIEL DE LIMA

O Sr. **Felix Otoniel de Lima** inscrito no CPF: 403.375.103-34 e RG de nº 2006029194156, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Alto Alegre, S/N – Distrito Sede- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 20 de agosto de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:531E39E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - FRANCISCO ARRAIS MOTA

O Sr. **Francisco Arrais Mota** inscrito no CPF: 165.160.028-78 e RG de nº 2007439443-0, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio São Bento, S/N – Distrito de Morada Nova- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 20 de agosto de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CCF340CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - FRANCISCO LEANDRO MOTA FREITAS

O Sr. **Francisco Leandro Mota Freitas** inscrito no CPF: 359.670.688-21 e RG de nº 2002029229011, torna público que

requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Espinhara, S/N – Distrito de Carnaúba- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 20 de agosto de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2E163D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - ANTÔNIO VICENTE VIEIRA

O Sr. **Antônio Vicente Vieira** inscrito no CPF: 109.700.293-49 e RG de nº 2018075521-2, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Santa Araçá, S/N – Distrito de Boa Vista- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 20 de agosto de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2205E9B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º **PE-008/2021-SEDUC. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE E AFINS) A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **03.09.2021 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F1E6B0A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 898/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

INSTITUI A SEMANA DO BEBÊ NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, SR. ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituída a Semana do Bebê no Município de Nova Olinda, a ser realizada sempre na segunda semana que compreende o mês de outubro de cada ano, com participação da Administração Municipal e Sociedade Civil Organizada, para promover ações de valorização e fortalecimento da primeira infância.

Parágrafo único. A Semana do Bebê terá promoção de atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Administração, Saúde, Educação, Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, além de atividades promovidas pela sociedade civil organizada, tudo sob a coordenação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município.

Art. 2°. As comemorações da Semana do Bebê de que trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial do Município de Nova Olinda.

§1º Serão desenvolvidas atividades como palestras, debates, seminários, dentre outros eventos, pelo setor público, juntamente com as entidades da sociedade civil, visando orientar as famílias nos cuidados necessários com a saúde e desenvolvimento mental, emocional e socialização da criança.

§2º Devem ser abordados todos os temas constantes da Caderneta de Saúde da Criança e oferecido apoio às famílias para seu correto preenchimento.

Art. 3°. As despesas decorrentes da pressente Lei serão custeadas com dotações especificas consignadas em Lei orçamentária própria, bem como com dotações de terceiros e repasses oriundos do Estado e da União.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 20 DE AGOSTO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Silva de Oliveira
Código Identificador:42EDB2BA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 899/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Juventude – CMJ de Nova Olinda-CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, SR. ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal da Juventude – CMJ, órgão colegiado de caráter consultivo e de cooperação governamental no planejamento, formulação e acompanhamento das políticas públicas destinadas à juventude no Município de Nova Olinda-CE.

Parágrafo único. O CMJ estará vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º. Para os fins deste, são considerados jovens as pessoas situadas na faixa etária compreendida entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos, conforme a Lei nº 12.852/2013 (Estatuto da Juventude).

Parágrafo único. As competências do Conselho Municipal de Juventude quanto a faixa etária de 15 (quinze) aos 18 (dezoito) anos deverão guardar conformidade com as normas previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

Art. 3º. Compete ao Conselho Municipal de Juventude:

I – Auxiliar no planejamento, formulação e acompanhamento das políticas públicas destinadas à juventude no Município de Nova Olinda;

II – Estudar, analisar, elaborar, discutir e propor planos, programas e projetos relativos à juventude no âmbito municipal;

III – Desenvolver estudos e pesquisas relativas à juventude, objetivando subsidiar o planejamento das ações públicas nesta área;

IV – Promover congressos, seminários, cursos e eventos correlatos para a discussão de temas relativos à juventude, contribuindo para o conhecimento da realidade do jovem na sociedade;

V – Realizar campanhas de conscientização, direcionadas aos diversos setores da comunidade, com o objetivo de divulgar as realidades, necessidades e potencialidades da juventude farroupilhense;

VI – Fiscalizar o cumprimento da legislação referente aos direitos dos jovens;

VII – Propor a criação de canais de participação dos jovens junto aos órgãos municipais;

VIII – Examinar propostas, denúncias e queixas relacionadas às ações voltadas à juventude, encaminhadas por qualquer pessoa ou entidade, e a elas prestar os esclarecimentos que forem necessários e de competência do COMJUVE;

IX – Fomentar o associativismo juvenil, prestando apoio e assistência quando solicitados, além de estimular sua participação nos organismos públicos e movimentos sociais;

X – Realizar a Conferência Municipal de Juventude;

XI – Elaborar o seu regimento interno, submetendo-o à apreciação e aprovação do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Juventude será constituído de 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais um mandato, sendo 6 representantes do Poder Público e 6 representantes de organizações da sociedade civil, com a seguinte composição:

I – Poder Público

a) 01 (um) representante da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;

b) 01 (um) representante da Secretaria de Educação;

c) 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social;

d) 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente;

e) 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;

f) 01 (um) representante da Secretaria de Governo.

II – Da Sociedade Civil

a) 6 (seis) representantes da sociedade civil que desenvolvam políticas públicas de, com e para a juventude, escolhidos mediante processo eletivo.

§ 1º A entidade que indicar representante para participar do Conselho Municipal de Juventude deverá atender os seguintes requisitos:

I – estar legalmente constituída;

II - comprovar o efetivo funcionamento há pelo menos 1 (um) ano de antecedência da data do processo eletivo;

III – atuar em áreas correlatas à proteção e promoção da juventude municipal.

§2º Fica vedada a escolha de representante de entidade ou movimento já com assento no Conselho, para, em um mesmo mandato, representar outro movimento ou entidade.

Art. 5º. A função de conselheiro é considerada de interesse público relevante e não será remunerada, sendo seu exercício prioritário e justificadas as ausências a quaisquer outros serviços, determinadas pelo comparecimento a sessões e participações em eventos do Conselho.

Art. 6º. O membro do Conselho perderá o mandato nas seguintes hipóteses:

I – a desvinculação do órgão ou entidade que compõem o Conselho;

II – sua desvinculação da entidade que representa;

III – condutas vedadas estabelecidas no Regimento Interno.

Art. 7º. O Conselho Municipal de Juventude elegerá entre seus pares, pelo quórum da maioria absoluta, 01 (um) presidente, 01 (um) vice-presidente e 01 (um) secretário-geral para mandato de 02 (dois) anos, sendo vedada recondução.

Parágrafo único. Os membros da direção do Conselho Municipal de Juventude serão eleitos, alternadamente, dentre os representantes do poder público e da sociedade civil organizada.

Art. 8º. O funcionamento do Conselho Municipal de Juventude, bem como as competências dos membros, obedecerá às normas estabelecidas em Regimento Interno.

Parágrafo único. O Regimento Interno deverá ser elaborado e aprovado por 2/3 dos membros no prazo de 60 (sessenta) dias após a instalação do Conselho.

Art. 9º. O CMJ reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre e extraordinariamente sempre que convocado pelo por seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de no mínimo um terço dos seus membros.

Art. 10. COMJUVE formalizará e aprovará suas propostas e recomendações e as submeterá à apreciação do Prefeito Municipal para as eventuais providências.

Art. 11. O disposto no art. 4º, §1º, inciso II desta Lei poderá ser dispensado na escolha das entidades aptas a indicar conselheiros para o primeiro mandato do Conselho Municipal de Juventude.

Art. 12. O Poder Executivo Municipal prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do CMJ.

Art. 13. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 14. O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 20 DE AGOSTO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Silva de Oliveira
Código Identificador:12326904

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO EDITAL. O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e considerando a necessidade de correção do número do processo, torna público a correção do número do edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA**Nº SI-CP005/2021**, cujo objeto versa sobre **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE LAGOA DE SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 906796/2020/MDR/CAIXA. Onde se lê: SI-CP004/2021, leia se: SI-CP005/2021.** Ratifica-se as demais disposições contidas no edital, as quais não foram modificadas através do presente instrumento, mantendo-se a data de abertura prevista para o próximo dia 20/09/2021 às 09:30h. Todas as informações estão disponíveis no horário de atendimento ao público das 07:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Nova Russas-CE, 20 de agosto de 2021.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL**.**

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:640F6EDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão Permanente de Licitação torna público que o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da fase de habilitação referente TOMADA DE PREÇOS Nº ST-TP002/2021, que objetiva a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 903268/2020/MCIDADANIA/CAIXA. Empresas habilitadas: SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (CNPJ Nº 22.346.772/0001-12); MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 27.583.854/0001-02); MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 31.549.845/0001-64) e NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 35.131.683/0001-09). Empresas inabilitadas: PRIME TRANSPORTES EIRELI - EPP (CNPJ Nº 12.837.426/0001-83 e G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ Nº 10.572.609/0001-99). **Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 12:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.**

Nova Russas-CE, 20/08/2021.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:A62C3F22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 653, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO LOPES BEZERRA,** portador do RG nº 2278359-92 e inscrito no CPF sob o nº 885.034.703-06, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de agosto de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FEF9D747

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 654, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **MICHAEL FRANCISCO DE SOUSA COSTA,** portador do RG nº 2004002098494 e inscrito no CPF sob o nº 831.047.473-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de agosto de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B941DDC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 655, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **JOSEANE DE SOUSA MORAIS,** portadora do RG nº 2001028155776 e inscrita no CPF sob o nº 045.187.383-14, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de agosto de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:84CDAA43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 656, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS- ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FLAVIO ALVES DA SILVA**, portador do RG nº 171033288 e inscrito no CPF sob o nº 443.812.633-91, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II (ANS III)**, na EMEF MANUELA DO NASCIMENTO FREITAS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de agosto de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E91FFD53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 657, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS- ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **CLEBER DA SILVA MOURÃO**, portador do RG nº 2002028032575 e inscrito no CPF sob o nº 011.115.203-80, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II)**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º **DESIGNAR** o Sr. **CLEBER DA SILVA MOURÃO**, portador do RG nº 2002028032575 e inscrito no CPF sob o nº 011.115.203-80, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II,** para responder interinamente como **CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, junto à Secretaria Municipal de Educação, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de agosto de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:13133FF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 658, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA CAMILA DE SOUSA COSTA,** portadora do RG nº 2015091829-6 e inscrita no CPF sob o

nº 621.682.983-19, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 04 de agosto de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C584680A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 659, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **PEDRO DOUGLAS LIMA RODRIGUES**, portador do RG nº 2009099085709 e inscrito no CPF sob o nº 603.784.463-12, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 04 de agosto de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:29B9EB00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 661, DE 15 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas;

CONSIDERANDO a solicitação constante do ofício nº 900/2021-TRE;

CONSIDERANDO o interesse do executivo municipal em zelar pelos bons serviços prestados através do Cartório Eleitoral da 48ª Zona Eleitoral, à população do Município;

CONSIDERANDO a carência de funcionários no Cartório Eleitoral;

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZAR** a cessão da Servidora Pública Municipal **ROSELÂNDIA DE SOUSA MESQUITA**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, para ficar à disposição do Cartório Eleitoral da 48ª Zona Eleitoral, na forma solicitada, durante o período de 16/08/2021 até 15/08/2022, com ônus para origem, cabendo ao cessionário zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho da servidora, informando eventuais faltas injustificadas, devendo enviar, mensalmente, a origem, a folha de frequência da servidora ora cedida.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 15 de agosto de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E73ED185

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 662, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **LUCELITA TAVARES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2009099091440 e inscrita no CPF sob o nº 613.353.873-23, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de agosto de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:60FA00F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 663, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **JOÃO VICTOR FURTADO DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 2008888938-0 e inscrito no CPF sob o nº 064.644.213-95, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º **NOMEAR** o Sr. **JOÃO VICTOR FURTADO DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 2008888938-0 e inscrito no CPF sob o nº 064.644.213-95, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de agosto de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de agosto de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7074DB64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 664, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **ANA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2005021084620 e inscrita no CPF sob o nº 031.917.973-78, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º **NOMEAR** a Sra. **ANA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2005021084620 e inscrita no CPF sob o nº 031.917.973-78, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de agosto de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de agosto de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5EC46447

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 665, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANA CRISTINA DE FARIAS FEITOSA,** portadora do RG nº 2017102585-1 e inscrita no CPF sob o nº 983.286.203-59, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de agosto de 2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de agosto de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7F3BAE24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 666, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA,** portador do RG nº 2007680105-0 e inscrito no CPF sob o nº 060.839.473-40, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de agosto de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BC6A2880

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 667, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ÁTILA DA SILVA BARRETO,** portador do RG nº 2273042 e inscrito no CPF sob o nº 010.596.513-86, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de agosto de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A051EC29

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Antônio Carlos. 210 Bairro Pantanal, destinado ao Funcionamento da Secretaria de Educação, deste Município de Nova Russas.
FAVORECIDO: GLEICIANE DE CARVALHO CAXIAS, inscrito(a) no CPF sob o n.º 746.900.783-00.
VALOR GLOBAL: R$ 6000,00 (Seis mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA RATIFICAÇÃO: de agosto de 2021.

Nova Russas, 20 de agosto de 2021

VALCELIO ABREU RODRIGUES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:F2B32E22

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Educação, torna público o extrato do CONTRATO N.º SE-DL001/2021, resultante da Dispensa de Licitação N.º SE-DL001/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Antônio Carlos. 210 Bairro Progresso, destinado ao Funcionamento da Secretaria de Educação, deste Município de Nova Russas.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência de 05 (CINCO) MESES.
VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
CONTRATADA: GLEICIANE DE CARVALHO CAXIAS

ASSINA PELA CONTRATADA: GLEICIANE DE CARVALHO CAXIAS

ASSINA PELA CONTRATANTE: Valcélio Abreu Rodrigues
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: -20 de agosto de 2021

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:F5D1488F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO: Nº 2021.06.30.01.268, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.06.30.01

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Orós-Ce, torna público o extrato: nº **2021.06.30.01.268,** do Instrumento Contratual resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.06.30.01:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0402.2.044
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
VALORES DOS CONTRATOS:

CONTRATO N°	CONTRATADO	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNT	VLR TOTAL
2021.06.30.01.268	PAULO CESAR DE LIMA	MOTORISTA (40 HS)	R$ 1202	R$ 7212

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINAM PELOS CONTRATADOS:

CONTRATO N°	ASSINA
2021.06.30.01.268	PAULO CESAR DE LIMA

ASSINAM PELOS CONTRATANTES: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA DE SAÚDE).

Orós(CE), 13 de Agosto de 2021.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:A64C47C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 040801/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. Marcione Correia Rodrigues da Silva**,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, no dia 04 de agosto de 2021, para solicitar junto a Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará, agilidade na liberação de água para as comunidades rurais do município de Palhano- Ce. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:A7664D02

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 160801/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. Marcione Correia Rodrigues da Silva**,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, no dia 16 de agosto de 2021, para solicitar junto a Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará, agilidade para liberação da água da comunidade de Pedras Palhano-CE. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:C632B121

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2021-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA EURIDENES DO NASCIMENTO GONÇALVES,** ocupante do cargo PROFESSORA-PEB I C2, matrícula: 906328, lotada na SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO, ao período aquisitivo 24/03/2020 A 23/03/2021, para gozo no período de 01/09/2021 A 30/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 20 de Agosto de 2021.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:91AD693E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2021-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA,** ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula: 904953, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao período aquisitivo 01/08/2020 A 31/07/2021, para gozo no período de 01/09/2021 A 30/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 20 de Agosto de 2021.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DB904242

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2021-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **MANOEL BESERRA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo VIGIA, matrícula: 902209, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao período aquisitivo 16/02/2020 A 15/02/2021, para gozo no período de 01/09/2021 A 30/09/2021.
Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 20 de Agosto de 2021.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2B9FDFDF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, portadora de CNPJ 07.738.057/0001-31, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n, a Licença de Instalação (LI) para construção de uma praça no bairro Piquezinho, no município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:8D36F413

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, portadora de CNPJ 07.738.057/0001-31, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n, a Licença de Instalação (LI) para construção de um centro cirúrgico no hospital municipal Cel. Humberto Bezerra, na sede do município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:3D68F649

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

A senhora Luzia Alvino Ferreira, portadora de CPF 074.717.463-60, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n, a Licença Simplificada por Autodeclaração - LSA para atividade de criação de animais sem abate (bovinocultura), na cidade de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:699A4553

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

O senhor Antonio Vieira Ferreira Filho, portador de CPF 056.022.923-22, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n, a Licença Simplificada por Autodeclaração - LSA para atividade de criação de animais sem abate (bovinocultura), na cidade de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:89A5D9EB

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

O senhor Emerson Pinheiro Araújo, portador de CPF 010.606.843-14, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n, a Licença Simplificada por Autodeclaração - LSA para atividade de criação de animais sem abate (bovinocultura), na cidade de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:2B280EC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - Tomada de Preços Nº 026/2021. A CPL da Prefeitura de Quiterianópolis, torna público aos interessados, que após a análise das propostas de preços das empresas habilitadas, teve o seguinte resultado. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: 1ª.SX Locação de Máquinas e Equipamentos P. Construção EireII - Epp, R$ 2.913.727,55; 2ª.M5 Construtora & Serviços Urbanos Eireli - Epp, R$ 2.942.169,82; 3ª. Emílio Marcos Franco Alves - Me, R$ 2.992.791,88; 4ª.Águia Construções e Incorporações Ltda, R$ 3.001.028,57; 5ª.Secullus Serviços e Locações Eireli - Me, R$ 3.014.956,93;6ª. Conjasf - Construtora de Açudagem Ltda, R$ 3.045.609,13;7ª. WU Construções e Serviços Eireli - Epp, R$ 3.063.118,21. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** I P N Construções e Serviços Eireli - Me; Marfhys Construções e Serviços de Edificações Eireli - Epp; Araújo Batalha Serviços e Construções Eireli - Me; Construtora Moraes Eireli - Epp e Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli - Me. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "b" da Lei 8.666/93.

Quiterianópolis - CE, 20 de agosto de 2021

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:40A59095

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.08.019/2021

ATO Nº 02.08.019/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo

II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **EDNA RODRIGUES MAIA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor jurídico,** vinculado à **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Agosto de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4B241A9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO N° 47/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Declara a vacância de cargo publico em decorrência do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n. 001/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;
CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n. 001/2020, cujo indiciado foi a servidora Flaviane Pinto da Silva.
CONSIDERANDO a certidão de transito em julgado da decisão contida no Processo Administrativo Disciplinar supramencionado;

DECRETA:

Art.1°- Fica declarado vago o cargo de **DENTISTA** da Secretaria Municipal de Saúde de Quixada - CE, em decorrência do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar que julgou o cometimento da infração contida nos artigos 140, II e III, da Lei Complementar n. 001 de 23 de novembro de 2007.
Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quixadá-Ce, 02 de Agosto de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B250DFA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO N° 48/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Declara a vacância de cargo publico em decorrência do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n. 002/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;
CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n. 002/2020, cujo indiciado foi a servidora Germana Ferreira Bezerra.
CONSIDERANDO a certidão de transito em julgado da decisão contida no Processo Administrativo Disciplinar supramencionado;

DECRETA:

Art.1°- Fica declarado vago o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** da Secretaria Municipal de Saúde de Quixada – CE, em decorrência do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar que julgou o cometimento da infração contida nos artigos 140, II e III, da Lei Complementar n. 001 de 23 de novembro de 2007.
Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quixadá-Ce, 02 de Agosto de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8C673B90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO N° 49/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Declara a vacância de cargo publico em decorrência do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n. 003/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;
CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n. 003/2020, cujo indiciado foi a servidora Livia Cidade Oliveira.
CONSIDERANDO a certidão de transito em julgado da decisão contida no Processo Administrativo Disciplinar supramencionado;

DECRETA:

Art.1°- Fica declarado vago o cargo de **PSICOLOGA** da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá – CE, em decorrência do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar que julgou o cometimento da infração contida nos artigos 140, II e III, da Lei Complementar n. 001 de 23 de novembro de 2007.
Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quixadá-Ce, 02 de Agosto de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:465C1166

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos torna público o Extrato do Contrato N° 2020.037-02SEDUMASP, resultante do Pregão Eletrônico Nº SRP PE2020/037DUG - Valor Global: R$199.200,00 - Contratada: DB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Daniel Soares da Silva - Prazo de vigência do Contrato: 12 meses a partir de sua assinatura Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos - Objeto: locação de máquinas pesadas, equipamentos e caminhões diversos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá/CE. Assinam pela contratante: Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, o Sr. Pedro Teixeira Pequeno Neto - Data da assinatura do Contrato: 16 de agosto de 2021.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:905BC4C8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, torna público que às **09:00** horas do dia ***20 de setembro de 2021***, na sala da CPL, localizada na Trav. José Jorge Matias, s/n – Campo Velho, Quixadá/CE, receberá propostas para a **contratação de suporte técnico operacional aos profissionais da rede pública de ensino municipal, visando implementar ações que concorram para a efetivação de educação de qualidade, de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Quixadá/Ce**. Modalidade: Tomada de Preços nº 08.002/2021-TP, Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h, ou no portal da transparência: www.tce.ce.gov.br.

MIRLLA MARIA SALDANHA LIMA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:C26861FB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, torna público que às **09:00** horas do dia ***15 de setembro de 2021***, na sala da CPL, localizada na Trav. José Jorge Matias, s/n – Campo Velho, Quixadá/CE, receberá propostas para a **contratação de empresa de serviços de assessoria técnica educacional para SIMEC/PAR 2021/2024 – Planos de Ações Articuladas e demais programas do FNDE para a Secretaria de Educação do município de Quixadá/Ce**. Modalidade: Tomada de Preços nº 08.003/2021-TP, Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h, ou no portal da transparência: www.tce.ce.gov.br.

MIRLLA MARIA SALDANHA LIMA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:8BA3CDC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Retificação – Pregão Eletrônico nº 2021.09.19.1 A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público para o conhecimento dos interessados que fica **retificado** o aviso de licitação constante nas edições de 20 de agosto de 2021 do Diário Oficial do Estado e Jornal O Povo, referente ao Pregão Eletrônico nº 2021.09.19.1, na seguinte forma: **Onde Se lê**: Aviso de licitação - Pregão Eletrônico nº 2021.09.19.1 **Leia-se**: Aviso de licitação - Pregão Eletrônico nº 2021.08.19.1. Informações, na sede da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro ou pelo telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 20 de agosto de 2021.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:82DD8698

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.07.01.1. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos e orgânico do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, totalizando sua proposta no valor mensal estimado de R$ 12.550,00 (doze mil quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 150.600,00 (cento e cinquenta mil e seiscentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Guilherme de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.
Data da Homologação: 20 de Agosto de 2021.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Responsável Pela Publicação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:18CB423C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré torna público os Extrato dos Contratos Nº **1308.01/2021, 1608.01/2021 e 2008.01/2021** resultante do **Pregão Eletrônico N. º 0025/2021**:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção da Atenção Básica	0601.10.301.1001.2.050

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS, ATRAVÉS DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
MAVI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 16.189,80 (dezesseis mil e cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos)
STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA	R$ 1.029,99 (um mil e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)
RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R$ 2.999,80 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

ASSINA PELO (AS) CONTRATADO (AS): MAVI DISTRIBUIDORA LTDA (Vinicius Cunha Batista); **STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA** (Leonardo Leao Straliotto) e **RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA** (Renato Edmo Jorge de Oliveira)

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 20.219,59 (vinte mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos).

Quixeré-Ce, 20 de agosto de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0025EDCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do município de QUIXERÉ-CE, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual N° **1708.02/2021**, resultante do Pregão Presencial nº 2807.01/2021:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO
Sec. de Saúde – Funcionamento da Secretaria	0601.10.122.1001.2.046
Sec. de Saúde - Manut. da Atenção Básica	0601.10.301.1001.2.050
Sec. de Saúde – Manut. da Média e Alta Complexidade	0601.10.302.1004.2.051

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, VINCULADOS A ATENÇÃO BÁSICA (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA), MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), CEO E CAPS, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021.

CONTRATADA: DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: Alexandre José Diógenes Andrade

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA.

VALOR CONTRATADO: R$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).

Quixeré-Ce, 20 de agosto de 2021.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D01DB2B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2021**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, LABORATORIAL E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENÇÃO BÁSICA - PSF, CAPS E CEO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE** declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor das seguintes empresas: **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP** inscrita no CNPJ Nº 19.794.018/0001-30**,** vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 23, 25, 26, no valor global de **R$ 1.596.890,09 (um milhão e quinhentos e noventa e seis mil e oitocentos e noventa reais e nove centavos), PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA** inscrita no CNPJ Nº **09.485.574/0001-71,** vencedora do lote 09, 16, 18 e 24, no valor global de **R$ 18.493,43 (dezoito mil e quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos); EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ Nº **01.193.818/0001-30,** vencedora dos lotes 19 e 21 no valor global de **R$ 5.999,41 (cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES LTDA,** inscrita no CNPJ Nº **13.737.194.0001/-54**, vencedora do lote 22 no valor global de **R$ 31.226,00 (trinta e um mil e duzentos e vinte e seis reais.**

Quixeré–Ce, 20 de Agosto de 2021.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:C431F3B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.01.07/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) THALITA SOARES RIMES, ocupante do cargo de Enfermeira da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício na Divisão de Imunização, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 1º dia do mês de julho de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E62A78F3

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO N.º 032/2021

ADITIVO AO CONTRATO N.º 286/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O (A) SR. (A) MARIA CARLIENE QUEIROZ FREITAS.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.910.265/0001-43., com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001 , e Lei N.º 9.504/97, de 30 de setembro 1997 regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o (a) Sr. (a) MARIA CARLIENE QUEIROZ FREITAS, RG n° 2007601201-2 SSPDS/CE, e CPF n.° 058.497.783-22 doravante denominado (a) CONTRATADO (a), aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Primeira e Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar em Saúde Bucal, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Tomé e a exercer as atribuições da função que

lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 23 de agosto de 2021.

MARIA CARLIENE QUEIROZ FREITAS
Contratado (a)

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1._____

2.----_____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3FA61AB4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2021

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: TEREZA OLINDA CAVALCANTE MENDES
CPF: **700.882.173-53**
CARGO: Conselheira Tutelar
DESTINO: Juazeiro do Norte
PERIODO DA VIAGEM: 20 de agosto de 2021.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 50,00 (cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do encontro e formação continuada regional para conselheiros tutelares e SDGHCA, a ser realizado no dia 20 de agosto das 08h às 17h no auditório do sindicato dos comerciários de Juazeiro do Norte.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 19 de agosto 2021

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:EEA840F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2021

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MARCIANO DOS SANTOS PEREIRA
CPF: **048.454.623-62**
CARGO: Conselheiro Tutelar
DESTINO: Juazeiro do Norte
PERIODO DA VIAGEM: 20 de agosto de 2021.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 50,00 (cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do encontro e formação continuada regional para conselheiros tutelares e SDGHCA, a ser realizado no dia 20 de agosto das 08h às 17h no auditório do sindicato dos comerciários de Juazeiro do Norte.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 19 de agosto 2021

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:92FB82B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2021

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: JOSÉ BERNALDINO DA SILVA JUNIOR
CPF: **604.416.023-80**
CARGO: Conselheiro Tutelar
DESTINO: Juazeiro do Norte
PERIODO DA VIAGEM: 20 de agosto de 2021.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 50,00 (cinquenta reais)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do encontro e formação continuada regional para conselheiros tutelares e SDGHCA, a ser realizado no dia 20 de agosto das 08h às 17h no auditório do sindicato dos comerciários de Juazeiro do Norte.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 19 de agosto 2021

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:73DA8798

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2021

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: **144.681.088-78**
CARGO: Motorista
DESTINO: Fortaleza
PERIODO DA VIAGEM: 20 de agosto de 2021.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem referente ao deslocamento para o município de Fortaleza, para buscar os medicamentos para a Unidade Mista de Saúde Severino Miguel de Barros.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 19 de agosto 2021

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:52CF5EE5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2021

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MÁRCIO RAEL ALVES BEZERRA
CPF: **054.963.253-07**
CARGO: Vigia
DESTINO: Fortaleza
PERIODO DA VIAGEM: 20 de agosto de 2021.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem referente ao deslocamento para o município de Fortaleza, para buscar os medicamentos para a Unidade Mista de Saúde Severino Miguel de Barros.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 19 de agosto 2021

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:6CCF84B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 837/2021 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **CLAUDEMIRA DIONISIO DA SILVA,** portadora do RG n° 2002032068384 SSP/CE e CPF nº 023.470.953-74, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 2**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos a data de 08 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de agosto de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:836F084A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE CULTURA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° **20210811**. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **19.07.01/2021-SRP** OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGISTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.ORGÃO GERENCIADOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: **SECRETARIA DE CULTURA**. LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: JOSÉ ABIDENAGO NOBRE-EIRELI CNPJ N°. 08.508.378/0001-02 Valor Global de R$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais), E. C. PRODUÇÕES LTDA CNPJ N°. 17.746.954/0001-40 Valor Global de R$ 113.996,00 (cento e treze mil novecentos e noventa e seis reais), J. DO CARMO DE OLIVEIRA CNPJ N°. 11.278.771/0001-61 Valor Global de R$ 97.899,96 (noventa e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), J. L. COSTA ESTEVAM -ME CNPJ N°. 32.216.752/0001-80 Valor Global de R$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais), SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA-ME CNPJ N°. 05.104.410/0001-04 Valor Global de R$ 69.950,00 (sessenta e nove mil novecentos e cinquenta reais) e TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA-EPP CNPJ N°. 07.311.274/0001-40 Valor Global de R$ 69.998,80 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). CONFORME OS TERMOS DO § 1º, INCISO II DO ART. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:77AC2C4F

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2021.08.17-0003
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.07.01/2021-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: JOSÉ ABIDENAGO NOBRE-EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGISTICA E EXECUÇÃO DO FESTIVAL FOLCLÓRICO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 8.950,00(oito mil novecentos e cinquenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1301.13.392.0002.2.120 – Realização de festividades e eventos de fomento a cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021.
VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2021

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:BF0B5460

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2021.08.17-0001

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.07.01/2021-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA

CONTRATADA: E. C. PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGISTICA E EXECUÇÃO DO FESTIVAL FOLCLÓRICO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1301.13.392.0002.2.120 – Realização de festividades e eventos de fomento a cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021.

VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2021

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:EF9CA108

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2021.08.17-0002
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.07.01/2021-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: J. DO CARMO DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGISTICA E EXECUÇÃO DO FESTIVAL FOLCLÓRICO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1301.13.392.0002.2.120 – Realização de festividades e eventos de fomento a cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021.
VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2021

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:082BF194

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2021.08.17-0004
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.07.01/2021-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGISTICA E EXECUÇÃO DO FESTIVAL FOLCLÓRICO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global R$ 11.197,96 (onze mil cento e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1301.13.392.0002.2.120 – Realização de festividades e eventos de fomento a cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa

jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021.
VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2021

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F50F247B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMATUR - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20210818. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.07.01/2021-SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAÇAMBA/CONTAINER ESTACIONÁRIA PARA COLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE. ORGÃO GERENCIADOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMATUR. LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: FRANCISCO J. DA SILVA MOVEIS - ME CNPJ N°. 09.148.315/0001-55 com o valor global de R$ R$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais). CONFORME OS TERMOS DO § 1º, INCISO II DO ART. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2ED09B72

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2021.08.19-0001
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09.07.01/2021-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA: FRANCISCO J. DA SILVA MOVEIS - ME
OBJETO: AQUISIÇÕES DE CAÇAMBA/CONTAINER ESTACIONÁRIA PARA COLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE.
VALOR: valor global de R$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais**)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 06.02.04.122.0004.2.030 – GERENCIAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, consignado no orçamento de 2021.
VIGÊNCIA: 19 de agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:DE26633A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.210, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Denomina rua que indica e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOANA ALVES DE OLIVEIRA SILVA (JANDIRA)**, a Travessa que fica entre as Ruas Vicente Alves Bitu e a Rua Luiz Sebastião, localizada no Sanharol – Várzea Alegre-CE

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 20 de agosto de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:F8FE1D2B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.211, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza a Baixa no patrimônio da Câmara de Vereadores e a doação à Associação Comunitária Renascer do Sitio Caiçara, dos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes ao Poder Legislativo de Várzea Alegre-CE."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre – CE, autorizado a proceder à baixa no patrimônio do Poder Legislativo Municipal e a doação à Associação Comunitária Renascer do Sitio Caiçara, CNPJ 14.509.498/0001-27 com sede no Sitio Caiçara – distrito de Canindezinho – Várzea Alegre- CE.

N° DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
232	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS	01

Art. 2º - O bem móvel doado deverá ser baixado no Livro de Tombamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 20 de agosto de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:38C72FF5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.212, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza a Baixa no patrimônio da Câmara de Vereadores e a doação à Associação Comunitária de Canindezinho, dos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes ao Poder Legislativo de Várzea Alegre-CE."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre – CE, autorizado a proceder à baixa no patrimônio do Poder Legislativo Municipal e a doação à Associação Comunitária de Canindezinho, CNPJ 00.920.555/0001-51 com sede no Sitio Canindezinho – distrito de Canindezinho – Várzea Alegre- CE.

N° DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
128	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS	01

Art. 2º - O bem móvel doado deverá ser baixado no Livro de Tombamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 20 de agosto de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:E6BC78E3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.213, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza a Baixa no patrimônio da Câmara de Vereadores e a doação à Federação das Associações do Município de Várzea Alegre - FAMUVA, dos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes ao Poder Legislativo de Várzea Alegre-CE."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre – CE, autorizado a proceder à baixa no patrimônio do Poder Legislativo Municipal e a doação à Federação das Associações do Município de Várzea Alegre - FAMUVA, CNPJ 06.205.072/0001-51 com sede na Rua Praça da Bandeira, n° 30 - Centro – Várzea Alegre- CE.

N° DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
130	ARMARIO MDF AZUL	01

Art. 2º - O bem móvel doado deverá ser baixado no Livro de Tombamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 20 de agosto de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:623C8985

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.214, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Institui no Calendário Oficial do Município de Várzea Alegre a Semana Municipal Maria Antônia da Conceição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Várzea Alegre a Semana Municipal Maria Antônia da Conceição.

Art. 2º. A Semana Municipal Maria Antônia da Conceição será realizada, anualmente, no período de 8 a 14 de março.

Art. 3º. São objetivos da Semana ora instituída:

I - Homenagear e manter viva a memória de Maria Antônia da Conceição;

II - Mobilizar e potencializar ações de enfrentamento a violência contra as mulheres;

III - Combater o feminicídio das mulheres;

IV - Estimular a participação políticas das mulheres;

V - Favorecer debates acerca dos direitos das mulheres;

VI - Fomentar a reflexão sobre os direitos humanos.

Art. 4°. Para alcançar os objetivos da Semana poderão ser desenvolvidas ações informativas, educativas, palestras, oficinas, debates, exposições, campanhas, audiências públicas, dentre outras, a fim de que haja o envolvimento e sensibilização de diversos setores da sociedade.

Art. 5º. Ficam os poderes Executivo e Legislativo municipais, em conjunto com as entidades da sociedade civil afetas ao tema, autorizadas a criar, organizar e implantar todas as ações necessárias à comemoração da referida semana.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 20 de agosto de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:0F926A5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 400, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o Senhor **ANDERSON DE MOURA RODRIGUES,** portador do RG 0778861350, CPF 889.804.305-827 do cargo de Cirurgião Dentista, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 23 de agosto de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:19A31BCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 401, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA ADRIANA SANTANA NUNES,** portadora do RG nº 2003029017241, inscrita no CPF nº 045.457.073-27 no cargo de Coordenador/ Nível VII- Creche, símbolo CDS-08, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Publique-Se. Registre-Se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 23 de agosto de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:64204DE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 402, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de servidor da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Senhora **MARIA DO SOCORRO SILVA COSMO**, portadora do RG nº 2006015159590 – SSPDS/CE, inscrito do CPF nº 140.876.218-80 no cargo de Diretora da Unidade de Finanças, símbolo CDA-05, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroagindo ao dia 02 de agosto de 2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 23 de agosto de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:59BB3BF8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 1.2008/2021

Contratante: PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS.
Contratada:CILIANA BEZERRA LOURENÇO, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 2004099102904 e inscrita no CPF sob o nº 030.382.253-80 e residente a Rua Anália Correia, nº 111 Bairro: Praça Santo Antônio, nesta cidade de Várzea Alegre – CE.
Objeto:contratação de servidor para exercer a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO enquadrado na Categoria/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Valor Mensal:R$ 1.100,0 (um mil e cem reais).
Dotação: PA: 04.123.0037.2.008.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil constante do orçamento vigente e orçamentos futuros.
Fundamentação: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 181/1997, Lei Municipal nº 901/2015.
Vigência:com início em 20/08/2021 e término em 20/08/2022.
Signatários: JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO - Prefeito Municipal, ANTÔNIO GREGÓRIO DE LIMA NETO - Secretário de Finanças, CILIANA BEZERRA LOURENÇO - Contratado (a).

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:9A00D813

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOAO EUDES DE SOUZA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o **SÍTIO TIMBAÚBA**, localizado no(a) **DISTRITO DE CALABAÇA**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:1A841F80

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOAO EUDES DE SOUZA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para **SÍTIO TIMBAÚBA**, localizada no(a) **DISTRITO DE CLABAÇA**, com validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:FEE1304B

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCINILSON ALVES DE OLIVEIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o **SÍTIO LAGOA REDONDA**, localizado no(a) **NARANIU**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:A163811C

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCINILSON ALVES DE OLIVEIRA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para **SÍTIO LAGOA REDONDA**, localizada no(a) **D´STRITO DE NARANIU**, com validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:9B5B2C49

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RYAN HENRIQUE DA COSTA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença ÚNICA para o **SÍTIO POÇO DOS PAUS**, localizado no(a) **DISTRITO CALABAÇA**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:7CC56D26

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RYAN HENRIQUE DA COSTA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença ÚNICA para **SÍTIO POÇO DOS PAAUS**, localizada no(a) **DISTRITO DE CALABAÇA**, com validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:06A3127F

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GILDAZIO BESERRA DE SOUZA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o **SÍTIO VARAS**, localizado no(a) **SEDE RURAL**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:48194D33

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GILDAZIO BESERRA DE SOUZA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para **SÍTIO VARAS**, localizada no(a) **SEDE RURAL**, com validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:FC30EC08

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COSME BEZERRA DE MORAIS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o **SÍTIO OLHO D`AGUA**, localizado no(a) **DISTRITO DE CANINDEZNHO**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:656F9072

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COSME BEZERRA DE MORAIS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para **SÍTIO OLHO D`ÁGUA**, localizada no(a) **DISTRITO DE CANINDEZINHO**, com validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:6CDD2033

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o Sítio Brejo, localizado no Distrito Naraniu, Várzea Alegre – CE, referente a Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:FCC86398

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES

Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o Sítio Brejo, localizado no , Várzea Alegre – CE, referente a bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:9D34A957

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
EDITAL NO 003/SMS/2021

Divulga resultado preliminar da seleção pública de que trata os Itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.11, 3.1, 8.1, 8.2 do Edital nº 002/SMS/2021 que promove seleção para formação de banco de recursos humanos (cadastro de reserva) para contratação temporária de excepcional interesse público para cargos da administração pública municipal de Groaíras-CE.

A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo**, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 002/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de banco de recursos humanos (cadastro de reserva) para contratação temporária de excepcional interesse público para cargos da administração pública municipal de Groaíras-CE, **RESOLVE:**
Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições deferidas, conforme ANEXO I do presente termo**.**
Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições indeferidas e o motivo do indeferimento, conforme ANEXO II do presente termo**.**
Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado ora divulgado nos termos previstos no edital inaugural.

Groaíras - CE, 19 de agosto de 2021**.**

ANGELINA MARIA MELO MESQUITA
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretaria de Saúde

ANEXO I
EDITAL 003/SMS/2021
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

01 - MÉDICO ATENÇÃO PRIMÁRIA		
Nº	**NOME**	**SITUAÇÃO**
01	Fernanda Fanttini	Deferido
02	Iago Parente Ferreira Gomes	Deferido
03	Júlio César Gomes Paiva	Deferido

02 - MÉDICO PSIQUIATRA		
Nº	**NOME**	**SITUAÇÃO**
01	Estevão Ponte Filho	Deferido

03 - MÉDICO PEDIATRICO		
Nº	**NOME**	**SITUAÇÃO**
01	SEM INSCRIÇOES	-

04 - MÉDICO ATENÇÃO SECUNDÁRIA		
Nº	**NOME**	**SITUAÇÃO**
01	SEM INSCRIÇOES	-

05 - MÉDICO ORTOPEDISTA		
Nº	**NOME**	**SITUAÇÃO**
01	Jones Aguiar de Azevedo	Deferido

06 - MÉDICO AUDITOR		
Nº	**NOME**	**SITUAÇÃO**
01	Sânkia Maria Lopes Aragão	Deferido

07 – MÉDICO PLANTONISTA		
Nº	**NOME**	**SITUAÇÃO**
01	SEM INSCRIÇÕES	-

ANEXO II
EDITAL 003/SMS/2021
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

MÉDICO ATENÇÃO PRIMÁRIA		
NOME	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
Dalmir Moreira Santos Filho	Indeferido	Em desacordo com o item 3.1 e item 4.4 o edital inaugural

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:9D85CA6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DA ANALISE DE DOCUMENTOS (FASE 1) - EDITAL 01/2021

Secretaria de Administração e Finanças
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO – 01/2021 - PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS
RESULTADO DA ANALISE DE DOCUMENTOS (FASE 1)

O MUNICIPIO DE MADALENA – CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legai, em consonância com o art.37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, o Resultado Preliminar da Análise de Documentos Pós Recurso, o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO 01/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

RESULTADO DA ANALISE DE DOCUMENTOS			
NOME		**SITUAÇÃO**	**SALA**
1	Adna Vitoria Vieira Miranda	Classificado	01
2	Adriana Katia Bezerra Figueiredo	Classificado	
3	Alan Tayson Castelo Alves	Classificado	
4	Alberto Barbosa de Sousa dos Anjos	Classificado	
5	Alice Pinho Sousa	Classificado	
6	Ana Alice de Oliveira Silva	Classificado	
7	Ana Beatriz Vieira Ferreira	Classificado	
8	Ana Clara Alves da Sila	Classificado	
9	Ana Gabrielle da Silva Machado	Classificado	01
10	Ana Lívia Roberto Viana	Classificado	
11	Ana Regia Castelo Barros	Classificado	
12	André Filho de Sousa Matias	Classificado	
13	Andreia Brito da Silva	Classificado	
14	Ângela Maria Costa da Silva	Classificado	
15	Antônia Daniele da Silva Sousa	Classificado	
16	Antônia Eduarda da Silva Guerra	Classificado	02
17	Antônia Izadora Medeiros da Silva	Classificado	
18	Antônia Liliane dos Santos Silva	Classificado	
19	Antônia Moura dos Anjos	Classificado	
20	Antônia Suiane dos Santos Honorato	Classificado	
21	Antônio Barbosa de Sousa Junior	Classificado	
22	Antônio Cauã Martins da Silva	Classificado	
23	Antônio Juan Lima Duarte	Classificado	
24	Antônio Lucas Rodrigues dos Santos	Classificado	
25	Antônio Maicon dos Santos Honorato	Classificado	
26	Antônio Marcos Meneses de Sousa	Classificado	
27	Antônio Santiago do Nascimento Paz	Classificado	
28	Antony Ray Magalhaes de Oliveira	Classificado	
29	Ariana Ribeiro de Sousa	Classificado	
30	Ávila Rodrigues Barbosa	Classificado	
31	Benesson Lodo da Silva	Classificado	03
32	Bruno Felipe Feijão	Classificado	
33	Bruno Max Almeida Pereira	Classificado	
34	Carlos Cauet Ferreira Costa	Classificado	
35	Carlos Humberto Nascimento Sales	Classificado	
36	Clarice Carneiro Maciel	Classificado	03
37	Cristiana Silva dos Santos	Classificado	
38	Cristiane Maciel Souza	Classificado	
39	Cristivanda da Silva Costa	Classificado	
40	Daniele Alves da Silva	Classificado	
41	Debora Oliveira Carneiro	Classificado	
42	Douglas Romeu Barbosa de Freiras	Classificado	
43	Elen Davila de Sousa do Nascimento	Classificado	
44	Elisvania de Sousa Nascimento	Classificado	
45	Fabian Maria Barros Pinho	Classificado	
46	Francielle Facundo de Oliveira	Classificado	04
47	Francisca Aline Fana Ferreira	Classificado	
48	Francisca Jehnifer Barbosa Silva	Classificado	
49	Francisca Mayara Freitas Santiago	Classificado	
50	Francisca Sabrina da Silva Viana	Classificado	
51	Francisca Sheila Martins de Lira	Classificado	
52	Francisca Vanessa dos Santos Sousa	Classificado	
53	Francisco Danilo Sousa Domingos	Classificado	
54	Francisco Edson do Nascimento Sousa	Classificado	
55	Francisco Eduardo Alexandre da Silva	Classificado	
56	Francisco Evilasio da Silva Costa	Classificado	
57	Francisco Maykson Brito de Almeida	Classificado	
58	Francisco Wallacy Oliveira dos Santos	Classificado	
59	Geovana Mendes de Lima	Classificado	
60	Geovana Oliveira Batista	Classificado	
61	Geovana Thaina Severo de Sousa	Classificado	05
62	Giovanna Cavalcante Mendes	Classificado	
63	Giselly Lima Pascoal	Classificado	05
64	Guilherme Sousa Rocha	Classificado	
65	Idalia Almeida Costa	Classificado	
66	Igo da CoNceição	Classificado	
67	Iolanda Barros	Classificado	
68	Isabel da Silva Bezerra	Classificado	
69	Isabel Severo de Oliveira	Classificado	
70	Isadora Rodrigues Silva	Classificado	
71	Jaquelyne Maria Gomes da Costa	Classificado	
72	Jessica Gomes Araújo	Classificado	
73	Jheferson Miranda do Nascimento	Classificado	
74	Jheyson dos Santos Pereira	Classificado	
75	João Marcos da Costa	Classificado	
76	José Alves Cruz de Sousa	Classificado	06
77	José Laurenir Costa Andrade Neto	Classificado	
78	José Romário Rodrigues dos Santos	Classificado	
79	José Vinicios Carneiro Sales	Classificado	
80	Julia Joyce Mendes dos Santos	Classificado	
81	Julianny Fernandes Almeida	Classificado	

82	Kaiane Araújo de Oliveira	Classificado	
83	Kaike Marques Monteiro	Classificado	
84	Kamille Ellen de Sousa Torres	Classificado	
85	Kananda Talita Barbosa Lourenço	Classificado	
86	Kauany Vanessa Barbosa Lourenço	Classificado	
87	Kaylane Sousa Ferreira	Classificado	
88	Laisa Alves Roseno	Classificado	
89	Laura Viana de Oliveira	Classificado	
90	Leandro de Sousa Araújo	Classificado	06
91	Liandra Maria de Sousa Barbosa	Classificado	
92	Lidia Sabrina Soares Santos	Classificado	
93	Lígia Maria de França Pereira	Classificado	
94	Lívia Cruz Costa Moraes	Classificado	
95	Livia Esthefany Caetano Nascimento	Classificado	
96	Luciana Oliveira Leitão	Classificado	
97	Maiara Santos da Costa	Classificado	
98	Marcelo Ribeiro Ferreira	Classificado	07
99	Marcos Antônio Barros	Classificado	
100	Maria Clara Ferreira Cruz	Classificado	
101	Maria de Marilaque Marques do Nascimento	Classificado	
102	Maria Fernanda Silva Facundo	Classificado	
103	Maria Heloisa Madeira de Oliveira	Classificado	
104	Maria Kilziane Alves da Silva	Classificado	
105	Maria Laura Sousa Fernandes	Classificado	
106	Maria Samira da Silva Lima	Classificado	
107	Maria Zilda Barbosa Pereira	Classificado	
108	Marisangela Eusebio dos Santos	Classificado	
109	Marília de Oliveira Lima	Classificado	
110	Matheus Honorato Silva	Classificado	
111	Mikaelle Ferreira de Castro	Classificado	08
112	Monica Rodrigues da Costa	Classificado	
113	Natalia Barros de Paula	Classificado	
114	Natalia Silva Santos	Classificado	
115	Nicolle Oliveira Soares	Classificado	
116	Nilson Rodrigues de Castro	Classificado	
117	Nívia Silva dos Santos	Classificado	
118	Pedro Emanuel de Paiva e Silva	Classificado	08
119	Pedro Vitor Felipe Feijão	Classificado	
120	Raimunda Isaelly Santos Gomes	Classificado	
121	Raimundo Renato Barbosa Pereira	Classificado	
122	Raquel Barros de Lima	Classificado	
123	Regilane Rodrigues Torres	Classificado	
124	Rita de Cassia de Sousa Silva	Classificado	
125	Rita Jennifer Nunes Bernardo	Classificado	
126	Roberta Pereira Lima	Classificado	
127	Rozilane Rodrigues Andrade	Classificado	
128	Sabrina Angelim da Silva	Classificado	09
129	Sanara Raquel Barbosa Nobre	Classificado	
130	Saulo Reis Vieira	Classificado	
131	Sofiah Lara Rodrigues Carneiro	Classificado	
132	Tais Queiroz de Sousa	Classificado	
133	Taissa Sousa de Oliveira	Classificado	
134	Talita Amancio de Almeida	Classificado	
135	Thainã Almeida Vieira	Classificado	
136	Thais de Sousa Feijão	Classificado	
137	Tulio Oliveira Matos	Classificado	
138	Vitorio Augusto de Lemos Oliveira	Classificado	10
139	Wesley Rodrigues Soares	Classificado	
140	Yasmin Cleo Torres Silva	Classificado	
141	Ycaro Gomes Oliveira	Classificado	
142	Ana Cristina da Silva Costa Cavalcante	Desclassificado	*
143	Andressa Rodrigues da Silva	Desclassificado	
144	Anercia Carvalho Bianqui de Sousa	Desclassificado	
145	Angelica Pereira da Silva	Desclassificado	
146	Bruna Fernandes Costa	Desclassificado	
147	Debora Vieira Costa	Desclassificado	
148	Deivison Oliveira Sousa	Desclassificado	
149	Francisco Marques Rodrigues	Desclassificado	
150	Franscisco Gustavo Matias Dias	Desclassificado	
151	João Mariano Oliveira Texeira	Desclassificado	
152	Kaiane Rocha Costa	Desclassificado	
153	Katiane Ribeiro Da Cruz	Desclassificado	
154	Lana Barbara Soares Santos	Desclassificado	
155	Lara Vitoria Oliveira Lima	Desclassificado	*
156	Marcia Lima Dias	Desclassificado	
157	Maria Nivia dos Santos Barbosa	Desclassificado	
158	Mario Jamisson Mendes Viana	Desclassificado	
159	Raquel Alves Maciel	Desclassificado	
160	Rodrigo Teles de França Brito	Desclassificado	
161	Ryan Fernandes Almeida	Desclassificado	
162	Sarah Gabrielly Santos Silva	Desclassificado	
163	Sindy Evillin Martins Araujo	Desclassificado	
164	Taiane Costa Ferreira	Desclassificado	
165	Victor Bahia	Desclassificado	
166	Wilker Sousa de Oliveira	Desclassificado	

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:1898DB64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 049/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Adicional Especial, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta a Lei Municipal Nº 2.006, de 12/07/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 236.600,00 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos reais), para o fim que indica, conforme discriminação constante no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no art. 1º deste Decreto serão obtidos na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$ 236.600,00 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante no Anexo II, parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de julho de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
- Crédito Especial -
Parte integrante do Decreto Municipal nº 049, de 12 de julho de 2021.

15 01 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

2020 – Funcionamento das atividades do DEMUTRAN			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE DE RECURSOS**	**VALOR R$**
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	25.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1001000000	50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1001000000	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias	1001000000	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1001000000	8.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1001000000	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1001000000	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros P. Física	1001000000	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	1001000000	20.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de Tecnologia da Informação e Com.	1001000000	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1001000000	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a P. Físicas	1001000000	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1001000000	8.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Urbano			**176.000,00**

15 01 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

1003 – Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE DE RECURSOS**	**VALOR R$**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1001000000	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiro P. Física	1001000000	2.000,00
		1530000000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiro P. Jurídica	1001000000	2.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1001000000	100,00
4.4.90.36.00	Outros Serv. Terceiros P. Física	1001000000	100,00
		1530000000	100,00
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	1001000000	100,00
		1530000000	100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1001000000	10.000,00
		1530000000	1.000,00
		1510000000	12.100,00
		1520000000	30.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Urbano			**60.600,00**
TOTAL GERAL R$ 236.600,00			

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO II
- Anulação de Dotação Orçamentária -
Parte integrante do Decreto Municipal nº 049, de 12 de julho de 2021.

04 01 – Secretaria de Administração

2020 – Funcionamento das atividades do DEMUTRAN			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE DE RECURSOS**	**VALOR R$**
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	25.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1001000000	50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1001000000	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias	1001000000	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1001000000	8.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1001000000	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1001000000	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros P. Física	1001000000	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	1001000000	20.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de Tecnologia da Informação e Com.	1001000000	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1001000000	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a P. Físicas	1001000000	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1001000000	8.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			**176.000,00**

03 01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

1003 – Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE DE RECURSOS**	**VALOR R$**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1001000000	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros P. Física	1001000000	2.000,00
		1530000000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	1001000000	2.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1001000000	100,00
4.4.90.36.00	Outros Serv. Terceiros P. Física	1001000000	100,00
		1530000000	100,00
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	1001000000	100,00
		1530000000	100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1001000000	10.000,00
		1530000000	1.000,00
		1510000000	12.100,00
		1520000000	30.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			**60.600,00**
TOTAL GERAL R$ 236.600,00			

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:623AC3D0

